

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO Transcrição da 151ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2021

Em 13 de agosto de 2021, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional 1 Colegiada Triângulo Mineiro – URC TM, do Conselho Estadual de Política 2 Ambiental - Copam, por meio de videoconferência, conforme condições 3 estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH-MG nº 19/2020, 4 de 24 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros titulares e 5 suplentes: Presidente Kamila Borges Alves, da Secretaria de Estado de 6 7 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. Representantes do Poder Público: José Roberto da Silva, da Secretaria de Estado de 8 Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Charles Rodrigues 9 Campos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -10 SEDE; Meire Aparecida Godoy Gomide, da Secretaria de Educação de 11 Minas Gerais - SEE; Carla Vieira Alvarenga, da Secretaria de Estado de 12 Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA; Renato Jácomo Manzan, da 13 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG; 14 Rugislaine Dias Alves Zoppa, do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA; 15 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos, da Polícia Militar do Estado de Minas 16 Gerais - PMMG; Michel Sinclair Rodrigues, do Conselho Regional de 17 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG; Carlos Alberto 18 Valera, do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Maria Clara 19 Machado Alessi Ferreira, da Prefeitura de Uberlândia; Representantes da 20 Sociedade Civil: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves, da 21 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG: Elaine 22 Cristina Ribeiro Lima, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado 23 de Minas Gerais - FAEMG; William Pereira Rodrigues, da Associação das 24 Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais - SIAMIG; Gisely Regina de 25 Oliveira, da Ambiente e Educação Interativa – AMEDI; Rodrigo da Silva 26 Carvalho, da Associação Regional de Proteção Ambiental de Santa Vitória; 27 Marizélia Gomes Costa, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social -28 Instituto Agronelli; Eduardo Rodrigues Ferreira, da Universidade do Estado 29 de Minas Gerais - UEMG: Mauro das Graças Mendonça, do Instituto 30 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM; 31 Felipe Pimenta de Almeida, da Ordem dos Advogados do Brasil -32 OAB/MG. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Presidente 33 Kamila Borges Alves: "Bom dia a todos. Agora são 09h03, a gente estava 34 aguardando um pouco para dar início em razão do quórum regimental. 35 Fico feliz de a gente estar agui hoje, sinal de que todos, graças a Deus, 36 estão bem com saúde, e sem dúvida nenhuma isso já é motivo para 37 comemorar. Pessoal, às 09h03 eu dou início a nossa 151ª Reunião 38

Ordinária da URC Triângulo Mineiro. Hoje, dia 13 de agosto de 2021 é 39 uma reunião virtual, a gente tem o público que nos assiste através do 40 canal do YouTube. Eu agradeço a todos os Conselheiros presentes, eu 41 agradeço à equipe da ASSOC, que sempre nos dá apoio durante essa 42 reunião e também cumprimento a todos os colegas do SISEMA, certo? 43 Então para dar início eu convido a todos para a execução do Hino 44 Nacional Brasileiro." 2. ABERTURA PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA 45 **ESTADUAL** POLÍTICA CONSELHO DE **AMBIENTAL** 46 PRESIDENTE DA URC TM, VALÉRIA CRISTINA REZENDE. Presidente 47 Kamila Borges Alves: "Passamos então para o segundo item. Vou ler para 48 vocês parte do memorando em que existe a minha indicação para presidir 49 essa URC. É o memorando SEMAD GAB-SE COPAM nº 111/2021. 'Belo 50 Horizonte, 27 de julho de 2021. Destinado esse memorando aos 51 52 Conselheiros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro, do Conselho Estadual de Política Ambiental. Senhores Conselheiros, diante 53 da impossibilidade de comparecimento do titular e do primeiro suplente, 54 representantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos 55 Hídricos - SISEMA, junto à Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro, 56 conforme composição estabelecida pela Deliberação COPAM nº1562 de 57 06 de abril de 2020, indico a Sra. Kamila Borges Alves para presidir a 151ª 58 Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, 59 que será realizada no dia 13 de agosto de 2021, às 9h, inteiramente 60 digital, seguindo as deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19, além 61 das demais normas relacionadas às ações de combate à pandemia gerada 62 pelo novo Coronavírus. Atenciosamente. Valéria Cristina Rezende. 63 Secretária Executiva do COPAM e Presidente da URC Triângulo Mineiro.' 64 Senhores Conselheiros, eu queria informar a alteração na composição da 65 FAEMG, em que retorna para essa URC a Senhora Elaine Cristina Ribeiro 66 Lima. Elaine, seja bem-vinda novamente. Eu acho que eu vou só 67 relembrar vocês dos pontos que a gente for fazer leitura de pauta, quando 68 for necessária alguma manifestação de vocês, Conselheiros, lembrar de 69 utilizar na plataforma do Teams o levantar a mão, para que eu possa 70 visualizar e a partir daí conceder a palavra para vocês. A gente pode 71 levantar a mão com vocês indo lá nos participantes, em cima do nome de 72 vocês, clicando com o botão esquerdo vocês vão ler lá que pede para 73 levantar a mão. Vocês façam isso que eu consigo liberar para a fala de 74 vocês. Eu gueria aproveitar a oportunidade e apresentar para vocês a 75 76 nossa nova colega, a Rita. A Rita assumiu a Superintendência Regional do Alto Paranaíba, então Rita está em Patos de Minas. Ela assume, 77 primeiramente, todas as licenças simplificadas, ainda com apoio da 78 SUPRAM Triângulo, mas eu fico muito feliz com ela somando à equipe do 79 SISEMA, diante de toda a experiência da Rita, e chegou ao SISEMA 80 através do Programa Transforma Minas, e é isso, pessoal. Queria 81 apresentar para vocês a Rita, vou conceder a palavra para a Rita falar um 82 pouquinho com vocês." Rita de Cássia Silva Braga e Braga, SUPRAM Alto 83

Paranaíba: "Olá, bom dia, bom dia Kamila e todos os presentes aqui nessa 84 reunião. Como a Kamila trouxe, estou chegando ao SISEMA agora. Para 85 mim é uma satisfação muito grande, já contribuo com o sistema, com o 86 SISAMA, já que sou da Bahia e trabalho com a área ambiental há 18 anos, 87 e para mim é muito gratificante poder contribuir com a SEMAD, com o 88 SISEMA. Sempre acompanhei as ações de longe, já fui Presidente de uma 89 bacia hidrográfica na Bahia por cinco anos, e dialoguei com vários entes 90 do SISEMA, IGAM, Presidentes de Comitês de Minas, então para mim é 91 muito bom estar agui fazendo parte dessa grande família que é o SISEMA, 92 servidores do SISEMA, ou servidores que também são 93 94 Conselheiros, então aqui estou para contribuir. Chequei, sou bióloga de formação, estou aqui em Patos, muito obrigada. Desejo uma boa reunião a 95 todos, e a SUPRAM Alto Paranaíba está à disposição também. A gente 96 97 tem recebido ligações de empreendedores, de presidentes, gestores, para entender como vai funcionar a SUPRAM. Muito obrigada." Presidente 98 Kamila Borges Alves: "Obrigada, Rita, e mais uma vez seja bem-vinda." 3. 99 DOS COMUNICADO **CONSELHEIROS** Ε **ASSUNTOS** 100 Presidente Kamila Borges Alves: "Conselheiros, então vamos avançar. A 101 gente tem para mostrar para vocês dois vídeos institucionais, e o primeiro 102 para mostrar para vocês que a SEMAD e o IEF investem 40 milhões na 103 prevenção e combate aos incêndios florestais. Eu vou pedir para a equipe 104 já ficar a postos para poder pôr o vídeo. É uma série de ações que já estão 105 sendo executadas pelo Governo de Minas para a prevenção e o combate 106 aos incêndios florestais em 2021. Ao todo, a Secretaria Estadual de Meio 107 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Instituto Estadual de 108 Floresta preveem um investimento de cerca de 40 milhões para as ações 109 durante a temporada crítica de incêndios, que vai de julho a outubro. Entre 110 as medidas adotadas está a implantação de 10 unidades operacionais e 111 unidades de conservação e em bases operacionais da Força-tarefa 112 Previncêndio, distribuída por Minas Gerais. As bases têm capacidade de 113 114 atender rapidamente as ocorrências registradas nas unidades de conservação sob gestão do IEF, nas ações conjuntas com os demais 115 órgãos da Força-tarefa do Previncêndio. Além disso, a contratação de 116 brigadistas, compra de veículos e equipamentos, parceria para o uso de 117 pista de pouso na RPPM Porto Cajueiro, entre outras ações. Então vamos 118 conferir o vídeo." [Apresentação de vídeo institucional - Força-tarefa 119 Previncêndio] Presidente Kamila Borges Alves: "Sem sombra de dúvida é 120 extremamente importante e a gente espera que esse ano a gente sofra 121 menos com a incidência das queimadas. E a seguir outro assunto bem 122 interessante para falar para vocês do uso da tecnologia para preservar o 123 maior primata das Américas, no Parque do Brigadeiro. A gente vai passar 124 o vídeo para vocês também, certo? A fim de garantir a preservação de 125 uma das espécies mais ameaçadas do planeta. Esse é o objetivo do 126 Projeto Montanha dos Muriquis, que utiliza drones com câmeras de alta 127 128 definição para o monitoramento e manejo de muriguis-do-norte, maior

primata das Américas. O trabalho é desenvolvido no Parque Estadual da 129 Serra do Brigadeiro, localizado na Zona da Mata Mineira. A unidade de 130 conservação, administrada pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), 131 concentra uma das maiores populações de muriquis-do-norte do mundo, 132 com cerca de 300 indivíduos, quase 30% da população global da espécie. 133 Vamos ao vídeo." [Apresentação de vídeo institucional - Projeto Montanha 134 dos Muriquis] Presidente Kamila Borges Alves: "Eu abro a palavra para os 135 Conselheiros, se algum Conselheiro quer passar algum comunicado, se 136 alquém tiver levanta a mãozinha que a gente libera para vocês. Não 137 nenhum comunicado dos senhores Vânia 138 havendo 139 ASSOC/SEMAD: "Senhora Presidente. Bom dia, Senhora Presidente, bom dia, senhores Conselheiros, todos aqueles que nos assistem e nos 140 escutam pelo YouTube. É só para deixar registrado que o curso 141 introdutório de capacitação dos Conselheiros, a segunda turma está 142 aberta, é na plataforma Trilhas do Saber, e até o final desse mês nós 143 vamos estar com o novo curso, que é o curso prático, ele está trazendo 144 uma novidade junto com a equipe da SUARA, que é o Sistema de 145 Licenciamento Ambiental, que está vindo com vídeo autoexplicativo, ficou 146 muito bacana. Então, aqueles Conselheiros que já concluíram o curso 147 introdutório agora, a partir da segunda quinzena de agosto, vão receber as 148 instruções para o segundo curso que é o curso prático com a parceria 149 junto com a equipe da SUARA que trabalha com a SLA. Colocando para 150 os presentes a importância da realização desses cursos, 151 atualização, eu percebo que ainda tem muitos Conselheiros que não 152 realizaram essa capacitação, então venho aqui solicitar que se tiverem 153 alguma dúvida, eu vou colocar agui no chat, que possam entrar em 154 contato com a nossa equipe, Kamila, para a gente poder estar 155 esclarecendo. Lá no menu COPAM, que é o menu de reuniões, tem o 156 submenu que chama capacitação dos Conselheiros, lá tem todas as 157 orientações, todas as informações, mas de qualquer forma eu vou colocar 158 159 agui o nosso e-mail para poder entrar em conosco, está bom? Uma boa reunião desejo a todos, muito obrigada e um bom dia." Presidente Kamila 160 Borges Alves: "Vânia, obrigada, então vamos avançar." 4. EXAME DA 161 ATA DA 150^a RO DE 14/05/2021. Presidente Kamila Borges Alves: 162 "Conselheiros, eu passo para o item 4, exame da Ata da 150ª RO, de 163 14/05/2021. Alguma objeção? Acho que a gente vai colocar a tabela para 164 os votos, pessoal?" Vânia Sarmento, ASSOC/SEMAD: "Vamos sim, 165 Senhora Presidente, só um instante, por favor." Presidente Kamila Borges 166 Alves: "Certo. Então quanto ao exame da ata, senhor José Roberto da 167 Silva, como é que vota?" Conselheiro José Roberto da Silva: "Favorável. 168 Bom dia." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada. 169 Conselheiro Charles Rodrigues Campos "Bom dia Presidente e demais 170 Conselheiros, favorável." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada. 171 Carla Vieira Alvarenga?" Conselheira Carla Vieira Alvarenga: "Favorável." 172 Presidente Kamila Borges Alves: "Renato Manzan? Pulei a Meire, eu volto, 173

pessoal. Renato está presente? Como vota a Meire Aparecida?" 174 Conselheira Meire Aparecida Godoy Gomide: "Favorável. Você ouviu?" 175 Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada. Favorável. Tá. 176 favorável, Renato está ausente. Rugisleine Dias, do IMA, como vota?" 177 Conselheira Rugislaine Dias Alves Zoppa: "Favorável." Presidente Kamila 178 Borges Alves: "Obrigada, Rugislaine. 1º Tenente Cristiano Corrêa?" 179 Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos: "Favorável." Presidente 180 Kamila Borges Alves: "Obrigada, Tenente. Michel?" Conselheiro Michel 181 Sinclair Rodrigues: "Bom dia a todos, bom dia aos Conselheiros, ótimo dia 182 de trabalho para todos, voto favorável." Presidente Kamila Borges Alves: 183 "Obrigada. Doutor Carlos, que bom que você conseguiu entrar, como o 184 senhor vota sobre a ata? Depois a gente volta no Doutor Carlos, vamos 185 avançar. Maria Clara, da Prefeitura de Uberlândia." Conselheira Maria 186 Clara Machado Alessi Ferreira: "Favorável." Presidente Kamila Borges 187 Alves: "Maria Eduarda, da FIEMG?" Conselheira Maria Eduarda Rodrigues 188 da Cunha e Gonçalves: "Bom dia a todos. Favorável." Presidente Kamila 189 Borges Alves: "Elaine Cristina?" Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima: 190 191 "Bom dia a todos, bom dia, Kamila. Prazer estar de volta ao conselho, estou muito feliz. Eu vou me abster porque tomei posse ontem, e não tive 192 tempo para conversar com o João Henrique sobre a última ata, então 193 apesar do voto ser da entidade, vou me abster." Presidente Kamila Borges 194 Alves: "Combinado. Doutor Carlos, já conseque? Está tudo certo aí?" 195 Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Bom dia a todos. Kamila, hoje está 196 duro aqui, está complicado. Sexta-feira 13, esse negócio só cai aqui. 197 Pessoal, bom dia a todos, voto favorável." Presidente Kamila Borges 198 Alves: "Obrigada. William, da SIAMIG?" Conselheiro William Pereira 199 Rodrigues: "Favorável." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada, 200 William. Anderson, da ABRAGEL? Está ausente, desculpa gente. 201 Anderson ainda não está, nem a Tatiana. Tatiana ainda não entrou, 202 Roberto, da Associação de Santa Vitória também não entrou, então a 203 gente vai para a Marizélia." Conselheira Marizélia Gomes Costa: 204 "Favorável, bom dia a todos." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada. 205 Bom dia. Eduardo, da UEMG?" Conselheiro Eduardo Rodrigues Ferreira: 206 "Bom dia a todos, favorável." Presidente Kamila Borges Alves: "Mauro, da 207 IFTM?" Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: "Favorável." Presidente 208 Kamila Borges Alves: "Obrigada. Felipe, da OAB?" Conselheiro Felipe 209 Pimenta de Almeida: "Bom dia, Presidente, bom dia, demais Conselheiros. 210 Meu voto é favorável." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada, Felipe. 211 aprovada." 5. **APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL:** Então 212 ata PROGRAMA "DIÁLOGOS COM O SISEMA" - "DISCUSSÕES ACERCA 213 DO CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS 214 SÓLIDOS **REJEITOS** NO **ESTADO** Ε DE MINAS **GERAIS:** 215 ABORDAGEM DO SISTEMA MTR-MG, NOS TERMOS DA DN COPAM 216 Nº 232/2019 E ANUÊNCIA DA SUPRAM, NOS TERMOS DA DN COPAM 217 Nº 223/2018". APRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO 218

AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD) 219 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM). Presidente 220 Kamila Borges Alves: "Agora eu passo para o item 5. Eu convido o servidor 221 João Victor que vai nos ajudar aqui como moderador desse programa. 222 Bom dia, João Victor, e boa sorte na condução dos Diálogos com o 223 SISEMA." João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Bom dia a 224 todos. Sejam bem-vindos ao Diálogos com o SISEMA 2021 Triângulo 225 Mineiro, com o tema que a Kamila já disse Discussões acerca do controle 226 de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de 227 Minas Gerais: abordagem do Sistema MTR-MG, nos termos da DN Copam 228 229 nº 232/2019 e Anuência da Supram, nos termos da DN Copam nº 223/2018. Meu nome é João Victor Venturini da Silva, eu sou Gestor 230 Ambiental do Núcleo de Controle Ambiental NUCAM da SUPRAM TM, e 231 eu vou mediar as apresentações. Primeiramente solicitamos a todos que 232 mantenham os microfones desligados, por favor. Passamos a palavra para 233 a Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, 234 Kamila Alves." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada, João Victor, eu 235 vou ser breve porque o que eu acho que a gente precisa realmente é que 236 237 o Omar e a Mariana apresentem para a gente as modificações recentes que a gente teve a respeito da questão de transporte de resíduo. Esse é 238 um tema que aqui para a gente, para o nosso regional, é de extrema 239 importância. Vez ou outra a gente acaba tendo que parar, sentar para 240 discutir. A gente é muito demandado na nossa regional a respeito desse 241 242 assunto, que é um assunto extremamente importante, ainda mais quando a gente pensa nas possibilidades de resíduos de outros estados vindo 243 para Minas para que aqui seja feito o seu tratamento, sua disposição, 244 então acho que nós, principalmente, do SISEMA, mas é muito importante 245 também que a sociedade tenha conhecimento disso, os órgãos de 246 controle, inclusive para entender como ocorre todo esse procedimento em 247 relação ao transporte de resíduo, então realmente é um tema que estamos 248 249 muito felizes de poder contar com o Omar e a Mariana aqui. Obrigada, João Victor." João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Muito 250 obrigado, Superintendente Kamila, e passamos agora a palavra para o 251 Superintendente de Gestão Ambiental da SEMAD, Diogo Soares de Mello 252 Franco, representando a Superintendência de Gestão Ambiental e a 253 Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento." Diogo Soares de 254 Mello Franco, SEMAD: "Obrigado, João Victor. Queria dar bom dia a todos 255 os Conselheiros, à Kamila, Superintendente, aos colegas da SUGES que 256 estão aqui presentes, Diretora Ana e todos os servidores do SISEMA, da 257 SECEX que contribuem para essa reunião. Também rapidamente para a 258 259 gente partir para o debate que é o mais importante, e apresentação, queria só destacar um ponto que a Kamila falou: o Diálogos com o SISEMA está 260 indo para o quarto ano, e ele visa justamente entender a realidade regional 261 da SUPRAM, ali da região onde se localiza, quais são os principais 262 263 desafios, principais impactos ambientais, as principais atividades que ali

ocorrem, e a partir desse levantamento estatístico, com base nos 264 licenciamentos, nas renúncias, na fiscalização, e também da percepção da 265 própria SUPRAM, a gente levanta esses temas que vão ser tratados nos 266 Diálogos, que é um programa regional. E é importante destacar também 267 que esse tema, além da gente poder debater um assunto que ocorre na 268 região, é também uma ideia de valorizar e trazer para o debate o papel do 269 Conselheiro da URC, porque não só a gente quer discutir o tema, a gente 270 quer apresentar os números, entender as situações, mas a gente quer 271 também evoluir na execução de políticas públicas, então por meio desse 272 debate a gente pode pensar ações específicas, eventualmente até 273 274 normativas que podem melhorar ou incrementar essa atuação, por isso a percepção dos Conselheiros, que lidam com esses assuntos também no 275 âmbito da URC é importante, então a gente quer por meio desse programa 276 não só trazer à sociedade, à população, informações relevantes para a 277 realidade que ela vive, mas também, aqui no âmbito da URC, ter esse 278 de política pública, de execução de política pública, 279 eventualmente até formulação. Então a gente quer ressaltar aqui o papel 280 281 dos Conselheiros nesse sentido. Vocês representam a sociedade, cada 282 um no seu segmento, na região, e a gente entende que este é o melhor local para a gente discutir problemas efetivos e situações práticas que 283 acontecem, para que a gente possa ter um ambiente mais equilibrado e 284 uma política ambiental mais bem executada. Queria desejar a todos uma 285 boa palestra e um bom debate." João Victor Venturini da Silva, 286 NUCAM/SUPRAM: "Muito obrigado, Superintendente Diogo. Convidamos 287 a Diretora de Educação Ambiental e Relações Institucionais, Ana Cristina 288 da Silveira, para abertura e apresentação institucional sobre o Programa 289 Diálogos com o SISEMA." Ana Cristina da Silveira, DEARI/SEMAD: "Bom 290 dia a todos. Muito obrigado João Victor. Bom dia Conselheiros, Presidente 291 Kamila. Bom dia a todos que estão nos assistindo também no canal do 292 YouTube, vou fazer uma breve apresentação sobre a Diretoria de 293 294 Educação Ambiental, que é responsável pela organização e realização do Programa Diálogos com o SISEMA. A Diretoria de Educação Ambiental 295 está lotada na Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento da 296 SEMAD, na Superintendência de Gestão Ambiental, a qual possui três 297 diretorias: a de Educação Ambiental, DGTA e DPAI. A Diretoria de Gestão 298 Territorial e Ambiental tem uma grande importância, porque ela é gestora 299 da plataforma IDE-SISEMA. Então todo o armazenamento, geração e 300 coleta de dados geoespaciais para apoio em todos os programas e 301 projetos estratégicos e prioritários do SISEMA está sob responsabilidade 302 dessa diretoria. O Diretor é o Ricardo Campelo. A outra diretoria é a 303 Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos, a diretora é a 304 Fabiana Moreira e tem uma grande importância, porque fomenta 305 instrumentos econômicos no âmbito da SEMAD. Essa diretoria atualmente 306 está trabalhando no projeto de lei para instituir no estado de Minas o 307 308 pagamento por serviços ambientais. Então além disso ela também trabalha

com captação de recursos, elaboração de projetos ambientais no âmbito 309 do SISEMA, faz a gestão também do prêmio, do selo SEMAD Recomenda 310 e também o cálculo do ICMS Ecológico. E a Diretoria de Educação 311 Ambiental e Relações Institucionais, que tem como competências: 312 promover a gestão transversal e a inserção da variável ambiental na 313 elaboração e execução das políticas públicas, e apoia, executa programas 314 junto com o poder público, setor produtivo e a sociedade civil, além de 315 incentivar e valorizar as boas práticas e iniciativas ambientais. Vou falar 316 um programa estratégico e principal que a gente está desenvolvendo 317 atualmente na diretoria. Para a gente fazer políticas públicas realmente 318 319 efetivas em educação ambiental a gente tem que conhecer o cenário e a realidade dos projetos de educação ambiental no estado, então o primeiro, 320 que chegamos, estamos trabalhando no diagnóstico, 321 322 levantamento dessas ações desenvolvidas no estado de Minas, e quais são esses objetivos? A gente vai visualizar espacialmente, a gente vai 323 fazer todo um levantamento e depois migrar para a plataforma IDE-324 SISEMA, e localizar esses projetos, trabalhos, no Estado de Minas Gerais. 325 Com isso, a gente objetiva propor políticas públicas regionais, visando 326 327 aumentar a sinergia entre as ações do poder público com os diversos setores. Iniciamos, esse ano, com o levantamento de dois segmentos, o 328 329 setor produtivo e o setor das entidades ambientalistas. Como a gente fez 330 isso? Elaboramos um formulário com diversas ações, um formulário que tem cinco blocos, com a identificação da instituição que executa a prática, 331 o tipo de prática, o público-alvo, as atividades desenvolvidas, então após a 332 consolidação desses dados nós migramos, então fizemos um projeto 333 piloto. Atualmente nós temos 60 instituições na IDE-SISEMA, nós 334 plotamos, inicialmente, o setor produtivo, como eu falei, e as entidades 335 ambientalistas. Então já existe na IDE-SISEMA três camadas: a camada 336 das ações das entidades ambientalistas, das entidades do setor produtivo 337 e também dos municípios onde estão essas práticas. Esse foi um projeto 338 piloto que foi lançado na semana do meio ambiente, e que visa, como eu 339 falei, a gente visualizar espacialmente esses projetos, então você clica, por 340 exemplo, essa é a camada do setor produtivo, você clica em determinado 341 ponto, esse daí, se não me engano, não estou enxergando muito bem, 342 mas me parece que é a Gerdau, e você tem uma camada de atributos, 343 então vem as características, o contato, os títulos da prática e os contatos 344 para outras informações. Então a gente vislumbra com isso promover 345 realmente uma sinergia. Uma empresa que está fazendo uma determinada 346 atividade de educação ambiental no município pode, assim, agregar, 347 convergir, para uma outra ação que está sendo desenvolvida próximo, e 348 com isso consolidar e aumentar as ações em determinada região. Essa daí 349 é por município, por exemplo, clicando no município de Nova Lima a gente 350 verifica que tem cinco ações de educação ambiental. Visando também 351 aumentar a visibilidade, quando você clica, a IDE-SISEMA tem uma 352 353 limitação de campos, então para que a gente dê maior visibilidade e

apresente melhor esses projetos, nós estamos criando um link da IDE-354 SISEMA para o site da SEMAD, clicando em determinado ponto, por 355 exemplo, essa agui é a Herculano Mineração, que já está na IDE-SISEMA, 356 clicando no ponto da Herculano Mineração você vai para um link que vai 357 para o site da SEMAD, onde essa prática vai estar mais bem detalhada, 358 então todas as informações de público-alvo e todas as atividades 359 desenvolvidas vão estar no site da SEMAD. Esse projeto começou piloto, 360 nós temos 60 instituições da IDE-SISEMA, mas esse é um projeto 361 permanente. A gente está permanentemente aumentando as empresas e 362 as entidades ambientalistas. Posteriormente, vamos aumentar também e 363 364 abranger outros setores, então a gente pede para todas as URCs que nos indiquem, nos apoiem nesse trabalho, que indiquem indústrias que ainda 365 não estão nessa IDE-SISEMA que nos encaminhem o contato. Tanto 366 indústrias que trabalham com educação ambiental quanto entidades e 367 ONGs, entidades da sociedade civil que desenvolvem trabalhos de 368 educação ambiental para que possam também participar desse nosso 369 projeto e terem as suas atividades destacadas na IDE-SISEMA. Outro 370 projeto que a gente está desenvolvendo aqui na Diretoria de Educação 371 Ambiental é um projeto de escolas municipais, também é um projeto piloto 372 com quatro municípios e a gente trabalha quatro temas nas escolas 373 municipais: o consumo consciente de água e de energia, ações de 374 cidadania e também a gestão de resíduos sólidos, especificamente uma 375 coleta seletiva sustentável. A gente está trabalhando com cerca de 200 376 377 criancas 50 educadores nos municípios de Campo Nepomuceno, Itapecerica e Paracatu. Então são distribuídos em quatro 378 regiões distintas do estado, e o projeto também foi lançado na semana do 379 meio ambiente, no dia 10 de julho, e já estamos tendo um resultado muito 380 interessante. Esse trabalho envolve as famílias também, e, aqui são 381 alguns exemplos, já estamos tendo resultados bastante interessantes. 382 Então, além da coleta seletiva, a gente está também envolvendo, 383 engajamento das famílias, porque uma das atividades 384 promovendo previstas é o acompanhamento das contas de água e energia dessas 385 famílias, então a gente está ensinando os meninos a acompanhar e 386 verificar e pensar criticamente quais acões que eles e as famílias podem 387 investir, atuar, como eles podem atuar, para promover realmente um uso 388 mais consciente e adequado desses recursos naturais, principalmente 389 nessa época tão importante de escassez que a gente está vivendo, e a 390 gente está tendo resultados muito interessantes. Inclusive hoje a nossa 391 Secretária de Estado, Marília Melo, está visitando o município de 392 Itapecerica, e uma das primeiras visitas dela é nesse projeto e a gente 393 está muito feliz com isso. Além desses dois projetos que eu apresentei 394 para vocês, outra responsabilidade que está sob responsabilidade dessa 395 diretoria é o Programa Ambientação. Muitos de vocês já conhecem, é um 396 programa que foi criado em 2003, originalmente na Fundação Estadual do 397 398 Meio Ambiente, agora ele foi totalmente reformulado, ele está lá na

SEMAD, na Diretoria de Educação Ambiental, e trabalha com dois temas: 399 consumo consciente e gestão de resíduos sólidos. Então também na 400 Semana do Meio Ambiente, no dia 7, na abertura, nós relançamos o 401 programa e já estamos com toda uma nova metodologia, certificando as 402 entidades parceiras, já temos 14 entidades e já temos um sistema de 403 informações com todos os relatórios, gerando dados, então a gente espera 404 que ano que vem a gente já tenha dados de redução de consumo 405 consciente e gestão de resíduos também no âmbito do Programa 406 Ambientação. O Prêmio Natureza Gerais também é de responsabilidade 407 dessa diretoria, ele é um prêmio oriundo de uma Deliberação COPAM, e 408 409 visa valorizar, reconhecer e divulgar acões e projetos que contribuam para a preservação e melhoria da qualidade ambiental no Estado de Minas 410 Gerais. Esse prêmio é de indicação do plenário do COPAM, e do dia 1º ao 411 dia 30 de setembro cada Conselheiro do COPAM tem a possibilidade de 412 fazer a indicação de um projeto, dentro de quatro segmentos: cidadão, 413 pessoa física, que faz realmente trabalhos para o meio ambiente, de 414 relevância; instituições do poder público; setor produtivo; e sociedade civil, 415 também são as outras categorias que podem ser premiados no Prêmio 416 417 Natureza Gerais. Outro prêmio também de gestão dessa diretoria é o Prêmio de Boas Práticas Ambientais, que este ano já teve o tema 418 'saneamento além do básico', então também são quatro categorias, já 419 houve também indicação e a premiação vai ocorrer em novembro. E o 420 Programa Diálogos com o SISEMA, que é oriundo de uma Resolução 421 SEMAD de 2017 e consta de reuniões periódicas abertas ao público. 422 Todas as reuniões, já são 31 reuniões, com essa de hoje, quarto ano, 423 como o Diogo falou, e todas essas palestras, de todas as edições, estão 424 disponíveis no site da SEMAD. Então as finalidades, basicamente é o 425 debate sobre temas relevantes regionais, ampliar o âmbito de discussão e 426 garantir a democratização das informações ambientais. Nós já estamos na 427 sexta edição desse ano, aqui no Triângulo, são nove edições por ano. 428 429 Agora com a chegada da Rita e da nossa SUPRAM aí em Patos, espero que ano que vem a gente tenha 10 edições, estamos à disposição para a 430 gente conversar, para a gente fazer essa nossa grande consulta, porque 431 esses temas, é importante dizer, creio que alguns de vocês tenham 432 respondido um formulário, esses temas são oriundos de uma ampla 433 consulta, todos os Conselheiros de Câmaras Técnicas do COPAM, 434 Conselho Estadual, Superintendentes, dirigentes máximos do SISEMA, 435 então foi uma grande consulta e realmente os temas que foram 436 selecionados são de grande relevância para a reunião. Hoje é uma grande 437 satisfação, Kamila, estar aqui com vocês no Triângulo Mineiro. Já 438 aproveito para agradecer os nossos dois palestrantes que vão trazer 439 informações realmente muito relevantes, e o próximo vai ser no Alto São 440 Francisco em setembro, dia 8 de setembro. Só falar, com muita alegria, 441 que na semana passada o Programa Diálogos com o SISEMA recebeu da 442 443 ONG Zeladoria do Planeta o prêmio de gestão ambiental 2021. São 16

premiados, e dentro deles são quatro projetos do SISEMA, e dentre esses 444 quatro o Diálogos com o SISEMA foi um dos agraciados. Agradeço e faço 445 questão de ressaltar que a organização é da Diretoria de Educação 446 447 Ambiental, mas esse programa é feito a muitas mãos, principalmente, tenho que agradecer, a Vânia Sarmento e toda sua equipe, todos nossos 448 superintendentes da SUPRAM e as equipes que deram todo apoio, então 449 esse prêmio é extensivo a todos nós aqui do SISEMA, porque ninguém 450 consegue fazer sozinho um programa tão extenso e tão amplo. Muito 451 obrigada a todos, desejo uma ótima palestra e estamos à disposição. 452 Abraço e retorno a palavra para o nosso mediador. Obrigada." João Victor 453 454 Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Muito obrigado, Diretora Ana Cristina. Antes de passar as palestras, gostaria de agradecer esses mais 455 de 200 espectadores na nossa live no YouTube, pessoas de Uberlândia, 456 457 Araguari, Araxá, Patos de Minas, Pará de Minas, Belo Horizonte, Barbacena, muito obrigado. Informamos que durante as palestras poderão 458 ser encaminhadas perguntas que iremos selecionar para responder ao 459 final. Poderão ser feitas essas perguntas diretamente no chat, na página 460 do YouTube, na lateral do vídeo, e os participantes que estão na reunião 461 462 do Zoom poderão fazer as perguntas diretamente no chat da sala. Passaremos agora a palavra para o nosso primeiro palestrante. Omar José 463 Vale do Amaral. Omar é Engenheiro Químico formado pela Universidade 464 Federal de Minas Gerais, ingressou na FEAM em 2015, trabalhando na 465 antiga GESP, Gerência de Resíduos Especiais, que é a atual GERES, 466 Gerência de Resíduos Sólidos, incorporando também os resíduos 467 industriais e da mineração. Anteriormente, teve oportunidade de trabalhar 468 em grandes empresas, principalmente na área de celulose e papel, 469 trabalhando na CENIBRA, Suzano e também como terceirizado na Vale. 470 Com a palavra, Omar." Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: "Bom 471 dia, obrigado, João Victor. Bom dia, senhora Kamila, Presidente. Bom dia 472 a todos os Conselheiros e Conselheiras, eu agradeco a oportunidade de 473 474 poder falar sobre o MTR, que vai estar desde 2019. Então vamos lá. O que é o MTR? Ele foi implementado através de um acordo de cooperação 475 técnica que realizamos entre a ABETRE, que é a Associação Brasileira de 476 Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes, e o Instituto de Meio 477 Ambiente de Santa Catarina, que foi o primeiro a ter esse sistema 478 implantado. Eles cederam para a gente o código fonte, para que a gente 479 pudesse implantar aqui em Minas, e através desse sistema a gente 480 consegue registrar toda a movimentação de resíduos, efluentes, entre os 481 participantes do sistema, ou seja, a gente tem uma rastreabilidade desse 482 fluxo de resíduos dentro do estado. E também existe uma parte do sistema 483 484 que permite a nós técnicos elaborar relatórios gerenciais, técnicos de prefeituras e outras instituições podem ter um cadastro como técnicos 485 do sistema e isso vai possibilitar que eles façam 486 acompanhamento mais profissional, vamos dizer assim, de todos os 487 488 geradores, transportadores e destinadores de resíduos gerados ou

destinados dentro do estado. Um breve histórico do MTR: no 27/02/2019 489 foi aprovada a DN 232, que implementou o sistema MTR. Essa aprovação, 490 essa nova Deliberação Normativa foi publicada no dia 9 de março, e nós 491 492 solicitamos um mês ainda para alguns pequenos acertos que tínhamos que fazer no sistema, e ela foi disponibilizada para uso a partir do dia 493 09/04/2019, com prazo de seis meses para se tornar obrigatória. Então a 494 partir de 09/10/2019, essa Deliberação Normativa já foi tornada obrigatória 495 e com uma exceção para os resíduos da construção civil, que deveriam 496 passar a ser obrigatórios a sua declaração no MTR a partir de 09/04/2020, 497 porém neste período nós tivemos o início da pandemia e com isso essa 498 499 obrigatoriedade para os resíduos da construção civil foi adiada e somente se tornou obrigatória a partir do início desse ano de 2021. Então, o que é o 500 MTR? O MTR são basicamente esses três documentos: é o Manifesto de 501 502 Transporte de Resíduos, que é aquele documento que acompanha a carga de resíduos que está sendo transportada. O CDF, que é um Certificado de 503 Destinação Final, que é um documento emitido pelo destinador 504 comprovando a correta destinação daquele resíduo e também a DMR, que 505 vai apresentar a declaração semestral de todos os resíduos movimentados 506 pelos empreendimentos licenciados ambientalmente e instalados em 507 Minas Gerais. A guem se aplica a DN 232? Basicamente a todos os tipos 508 509 de resíduos. Resíduos industriais, da mineração, de serviços de saúde, da 510 construção civil, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, serviços públicos de saneamento básico e de serviços de 511 512 transportes. Temos algumas pequenas exceções que estão descritas nos Artigos 2º e 11 da Deliberação Normativa 232. Quem deve se cadastrar no 513 sistema são: geradores, transportadores, armazenadores temporários e 514 destinadores desde que eles estejam sediados em Minas Gerais ou 515 estejam sediados em outros estados, mas que recebam ou destinem 516 resíduos para o nosso estado ou as empresas que realizarem o transporte 517 rodoviário usando via pública de rejeitos regidos em Minas Gerais. O 518 519 acesso ao sistema pode se dar de duas maneiras: ou através do site da FEAM, onde pode ser acessado na lateral esquerda, através da aba do 520 sistema MTR, ou clicando diretamente no banner do sistema MTR que 521 está apresentado logo acima na página. Ou através do link direto, que é o 522 mtr.meioambiente.mg.gov.br. Para realizar o cadastro de novo usuário, 523 para quem vai iniciar no sistema agora, esta é a página que você vai entrar 524 quando você digita aquele link direto do sistema, ou entra pelo site da 525 FEAM. Faz o clique no novo usuário e vamos para a próxima página, que 526 é a ficha de cadastro do novo usuário, correto? Então, vocês vejam que 527 em cima do lado esquerdo existem vários perfis declarantes. Esses perfis 528 a gente tentou fazer todas as possibilidades de combinação de perfis, 529 então nós estamos marcando um perfil que seja triplo: gerador, 530 transportador e destinador. Vocês vejam que o último item é armazenador 531 temporário. Essa condição, armazenador temporário, pode ser marcada 532 533 diretamente, marcando esse ponto, ou no caso de a empresa ter o perfil

de transportador ou destinador, ao final do cadastro será feita uma 534 pergunta: possui armazenagem temporária? Se for marcada a opção 'sim', 535 você vai fazer o cadastro também como armazenador temporário dentro 536 da atividade transportador ou destinador. Marcado o perfil, faz a 537 complementação dos dados do cadastro, com informação de telefone, 538 endereço e outras informações gerais, e no caso de transportador, é 539 marcada a opção de quais os tipos de resíduos que são transportados por 540 aquele transportador. Lembrando sempre que quando é marcado o 541 transporte de resíduos classe 1 é obrigatório a informação da licença 542 ambiental, já que o transporte de resíduos perigosos é licenciado dentro 543 do estado. E nesse caso vão ser inseridas também as placas dos veículos 544 que realizam esse transporte com essa empresa. E no caso também de 545 ser destinador, ele vai ter que informar qual a classe dos resíduos 546 recebidos, porque nós temos aí todas as possibilidades, e também quais 547 as tecnologias de destinação que aquele empreendimento realiza. No caso 548 agui podem ser marcadas mais de uma opção. Uma empresa pode ter um 549 aterro classe 2AB, um aterro de reservação e ter também um 550 empreendimento de reciclagem de resíduos, então podem ser marcadas 551 mais de uma opção de tecnologias de destinação. No final, como eu disse, 552 como tem marcada a possibilidade de transportador ou destinador, 553 aparece essa opção de marcar se possui armazenagem temporária ou 554 não. E, por último, é feito o cadastro de um administrador do sistema, que 555 é a pessoa que iniciou o cadastro. Essa pessoa administrador terá, 556 posteriormente, com o acesso dele ao sistema, ele tem a possibilidade de 557 incluir novos usuários, de incluir novas unidades dentro do mesmo CNPJ, 558 como por exemplo um cadastro de uma prefeitura, ela terá várias unidades 559 geradoras. Nesse caso, ela pode colocar UBS do bairro tal, a farmácia, 560 etc. São unidades geradoras dentro do CNPJ daquela prefeitura e que isso 561 vai facilitar o controle do que foi gerado em cada unidade. Para a 562 prefeitura isso pode ser interessante. Feito isso então, vai salvar essas 563 564 informações e então chega o acesso real ao sistema, onde ele vai receber uma informação de uma senha para acesso e vai entrar com as 565 informações aqui, CNPJ do empreendimento, CPF que foi cadastrado e a 566 senha que foi recebida. Essa é a página inicial. Nesta próxima página, 567 vocês vejam que têm as várias abas, manifesto, declaração, certificado, 568 configurações, ajuda, legislação e sair. Nestas abas é que é feito todo o 569 trabalho. Para o MTR é a aba manifesto, a DMR é gerada na aba 570 declaração, certificado é para emissão do Certificado de Destinação Final. 571 Configurações é onde o usuário pode alterar os dados de cadastro, 572 solicitar novas unidades, incluir novos usuários. A aba Ajuda, ela tem o 573 manual do sistema MTR, que pode ser muito útil no caso de algumas 574 dúvidas, e também uma parte com perguntas frequentes, a gente fez uma 575 seleção das perguntas mais frequentes que a gente recebia, e estão 576 colocadas aí. E tem também a aba legislação com algumas legislações 577 578 pertinentes ao sistema MTR. Na aba Manifesto, aquele perfil que estiver

declarado com o perfil completo, ele vai ter todas essas opções. Inclusive, vocês estão vendo marcadas aí as opções para MTR romaneio, que é utilizado somente por transportadores, é a única opção que existe dentro do sistema para emissão de MTR por transportador. De maneira geral, quem emite MTR é o gerador de resíduo, mas no caso de caminhão limpa fossa quem encaminha a MTR é o transportador, o dono do caminhão limpa fossa. Então você tem aí as opções de novo MTR, tem também essa terceira opção, que é cadastrar ou editar modelo de MTR. Isso facilita muito para aquelas unidades que têm um perfil gerador constante, é transportado pela mesma empresa e destinado pela mesma empresa, então ela pode criar um modelo de MTR que quando for utilizado ele vai apresentar somente a necessidade de informar o nome do motorista, a placa do caminhão e o peso que está sendo transportado. Todas as outras informações já podem estar colocadas nesse MTR modelo, correto? Temos também essa aba Meus MTRs, onde o usuário pode acompanhar todos os MTRs que tenham relação com aquele CNPJ que está logado, então seja ele gerador, transportador ou destinador, aqui ele vai visualizar os MTRs que estão relacionados com ele. Tem também essa opção de gerar MTRs provisórios, isso é de grande importância já que, o que acontece, existem problemas, a Lei de Murphy está aí não é à toa, problemas acontecem, então, em uma condição da impressora quebrar, estar sem internet, faltar energia hoje, é possível utilizar o MTR provisório. Ele é gerado dentro do sistema e ele vem com as informações de transportador, destinador e resíduo em branco, para ser preenchido no momento da saída da carga. O gerador irá preencher à mão essas informações, vai tirar uma cópia desse MTR provisório e vai encaminhar para o destinador, que vai dar o recebimento somente através de um número daquele MTR provisório. Com isso, o gerador do resíduo recebe a informação que aquele resíduo foi recebido no destinador e aí então ele emite a MTR convencional utilizando aquelas informações que ele tem guardado ali na cópia que ele fez. Isso é bem interessante nesse sentido. E também vocês podem gerar, tem essa aba Novo MTR usando MTR provisório emitido, que será isso aí. Tem também o caso dos armazenadores temporários, que não vamos tratar muito agora nesse momento. Esse é um exemplo de um MTR emitido. Vocês vejam que ele tem no canto superior direito uma numeração que o significado dela é o seguinte: os dois primeiros números representam o ano, o terceiro e o quarto, o mês, e os últimos números são um sequencial gerado pelo sistema. No MTR você tem a identificação do gerador, do transportador, do destinador e do resíduo que está sendo transportado naquela carga. Uma mesma carga, um mesmo caminhão, vamos dizer assim, pode contar vários MTRs de vários geradores, isso não é problema, mas ele tem que estar com o MTR de toda a carga que está compondo aquele transporte. Uma informação muito importante, que gerou cerca confusão a partir do final do ano passado, início desse ano, é que desde a emissão da DN 232,

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588 589

590

591

592

593

594

595 596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

lá já estava falando que os MTRs têm validade de 60 dias de prazo até o 624 recebimento no destinador, ou seja, se eu emito um MTR hoje, dia 13 de 625 agosto, o destinador daguele resíduo tem até no máximo até 13 de 626 outubro para dar o recebimento naquele MTR. Se isso não for feito, aquele 627 MTR vai ser cancelado pelo sistema, e aí vai precisar haver uma 628 justificativa de porque ele não foi recebido naquele sistema. Ele não foi 629 movimentado, não foi utilizado? Então deveria ter sido cancelado. É muito 630 importante que os destinadores tenham muita atenção a este prazo de 631 recebimento dentro do sistema, e este prazo de recebimento inclui também 632 o armazenamento temporário, só que no caso de armazenamento 633 634 temporário existe a possibilidade, e é aceitável, que se faca a revalidação desse MTR, por quê? Nós temos plena consciência de que em alguns 635 casos de armazenamento temporário podem ser necessários mais de 60 636 dias para que seja formada uma carga, no caso de sucata metálica, no 637 caso de outros materiais que precisem de mais de 60 dias para que seja 638 formada uma carga econômica para ser enviada. Nesses casos, pode ser 639 solicitada a revalidação daquele MTR que será feito. Vamos falar agora do 640 de Destinação Final. Ele é emitido pelo 641 exclusivamente, e é um atestado legal de que aquele certificado está 642 sendo emitido porque aqueles resíduos que estão descritos ali no 643 644 certificado foram destinados conforme o que foi expresso no MTR. Nós temos tido alguns problemas de solicitações de destinadores para que 645 cancele o CDF porque ele foi emitido errado. Então ele foi emitido com a 646 tecnologia errada, o resíduo não era aquele, tudo bem, a gente pode fazer 647 isso, só que isso é um retrabalho, então a gente pede ao destinador que 648 tenha atenção na hora de receber o MTR e também na hora de emitir o 649 CDF para que não ocorra esse tipo de erro. Nós temos algumas opções de 650 emissões de CDF que vocês podem ver na página, que são aqueles CDFs 651 emitidos para MTRs recebidos pelo sistema. Temos também CDFs que 652 não tiveram MTRs emitidos, que existem casos dentro da Deliberação 653 Normativa que você pode encaminhar o resíduo sem o MTR, que é o caso 654 de resíduos não perigosos, quando vai para a associação de catadores, 655 cooperativa de artesãos, etc. Esses resíduos podem ser movimentados 656 sem MTR, mas se for solicitado pode ser emitido um CDF para aqueles 657 resíduos. E temos também o CDF para resíduos oriundos de acidentes, 658 que é uma liberação que existe dentro da DN, que resíduos oriundos de 659 acidentes podem ser movimentados do local do acidente até o destinador 660 sem o MTR, mas o destinador é obrigado a emitir o CDF daquele resíduo 661 que ele recebeu, ok? E tem também a opção de verificar os CDFs emitidos 662 como destinador e também como gerador, ou seja, os CDFs que ele 663 recebeu dos destinadores dele. Isso é um exemplo de um CDF, aonde 664 vem a descrição do destinador, a identificação do gerador, dos resíduos 665 que estão incluídos naquele CDF e a declaração de que aquele 666 documento é real, é verdadeiro, e tem inclusive a assinatura do 667 responsável técnico. A gente recomenda cuidado com esse responsável 668

técnico, porque a força está com ele. A DMR é um documento que é 669 emitido tanto por geradores quanto por destinadores. Os transportadores e 670 os armazenadores temporários não têm a obrigação de emitir a DMR. E se 671 um usuário tiver no seu perfil tanto atividade de gerador quanto de 672 destinador, ele deve emitir duas DMRs, uma para o perfil gerador e outra 673 para o perfil destinador. Como eu estava falando, eles são emitidos pelos 674 geradores e destinadores, são emitidos semestralmente e não se aplicam 675 a transportadores e armazenadores, mas quem tem que emitir a DMR? 676 São aqueles usuários instalados em Minas Gerais e cujas atividades sejam 677 enquadradas e licenciadas nas classes 1 a 6 da Deliberação Normativa 678 679 217 ou da 74, então estes que estão licenciados ambientalmente eles são obrigados a emitir a DMR. Agora, aqueles empreendimentos cujas 680 atividades sejam não passíveis de regularização ambiental eles não são 681 obrigados a enviar a DMR, exceto em caso de haver uma legislação 682 ambiental municipal específica para aquilo, então nesse caso é possível. 683 Outra informação é a seguinte: a DN não obriga a emissão da DMR, mas 684 como é uma informação algumas vezes muito importante para a empresa, 685 as empresas não são proibidas de emitir a DMR, há essa possibilidade, 686 pode ser emitida a DMR mesmo que não seja obrigatório. Existe um prazo 687 para emissão da DMR que foi dividido por semestre, então no período de 688 1º de janeiro a 28 de fevereiro é emitida a DMR referente ao segundo 689 semestre do ano anterior, e de 1º de julho a 31 de agosto referente ao 690 primeiro semestre do ano corrente. Então são nesses dois períodos que 691 ficam aberta a possibilidade de encaminhamento da DMR. Outra 692 é com relação às condicionantes da informação, 693 monitoramento de resíduos sólidos e rejeitos que existem nas licenças 694 ambientais. A partir de janeiro de 2020 elas passaram a ser apresentadas 695 através da DMR. E outra coisa é a seguinte: todos os empreendimentos, 696 exceto aqueles do anexo da listagem G, que não tiver condicionante de 697 apresentação de monitoramento de resíduos, eles podem apresentar 698 699 somente DMR, não sendo necessário protocolo no administrativo, o que já é exigido, ainda, esse protocolo físico quando 700 existe a condicionante na licença ambiental. Isso é um exemplo da DMR 701 onde são apresentados os resíduos que foram movimentados naquele 702 período. É importante salientar que somente vai aparecer na DMR aqueles 703 resíduos que tenham sido recebidos pelo destinador dentro do período do 704 semestre, ou seja, se a empresa encaminhou um resíduo no dia 20 de 705 junho, mas o destinador só deu o recebimento no dia 5 de julho ele não vai 706 aparecer na DMR do primeiro semestre, só vai aparecer na DMR do 707 segundo, porque ele foi recebido no segundo semestre. Para solicitar, 708 existe a possibilidade, depois de encaminhar a DMR, 'ainda não coloquei 709 um tal resíduo', é possível solicitar a reabertura através do nosso e-mail 710 que está anotado aí. Com a publicação da DN 232, foram revogadas 711 essas duas deliberações normativas que obrigavam a apresentação do 712 713 inventário dos resíduos sólidos e indústrias e dos resíduos sólidos

minerários, e também recentemente foi publicada a DN 242 que revogou o 714 Artigo 16 da DN 171/2011, que era aquela que exigia a declaração de 715 gestão de RSS, então a partir de agora também são apresentadas pelas 716 DMRs dos empreendimentos. Como última informação, dentro do Decreto 717 Estadual 47.837, que alterou o 47.383, existem dois códigos de resíduos 718 que são infrações ao SISEMA: 111, que é descumprir determinação, 719 deliberação ou deliberação normativa do COPAM, que é o caso; e também 720 o 135, que é deixar de emitir o Manifesto ou movimentar sem o MTR, ou 721 deixar de dar o recebimento, ou não emitir os documentos obrigatórios do 722 sistema que são o CDF e a DMR. Então esses dois são classificados como 723 724 infração grave. Na próxima página a gente olha como são os valores para essas multas de uma infração grave apresentada a divisão por classes e 725 isso está em UFEMG, ou seja, temos que multiplicar cada valor desse por 726 727 aproximadamente quatro reais, então algumas vezes podem ser valores representativos. Como eu disse, dentro daguela aba ajuda existem essas 728 duas possibilidades, o manual do sistema é esse que está sendo 729 apresentado, e dentro do site da FEAM nós temos também vários tutoriais, 730 as apresentações do sistema que podem ser acessados e visualizados, 731 732 ok? Essa página aí dentro do site da FEAM onde tem todas essas possibilidades. Uma informação que eu tenho que passar a vocês também 733 gente é que recentemente nós criamos o Telegram do sistema MTR onde 734 735 publicadas novidades, algumas modificações, etc. interessante. E ele pode ser acessado lá naquela página inicial onde você 736 coloca lá, está entrando com CNPJ, CPF e a senha, lá tem o link para 737 acesso ao Telegram. Era somente isso que eu queria apresentar, me 738 desculpem se eu ultrapassei o tempo, realmente é um assunto bem 739 extenso, e estamos à disposição para qualquer dúvida que exista. 740 Obrigado a todos, devolvo a palavra para o João Victor." João Victor 741 Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Agradecemos a participação, 742 Omar. Vamos para nossa segunda palestrante, Mariana Figueiredo Lopes. 743 744 Mariana é graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, tem especialização em Engenharia Sanitária e Tecnologia 745 Ambiental e Mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos 746 Hídricos pela mesma universidade. Atualmente é analista ambiental, 747 servidora efetiva da FEAM e atua na Diretoria de Apoio Técnico e 748 Normativo da SEMAD. Com a palavra, Mariana." Mariana Figueiredo 749 Lopes, DATEN/SEMAD: "Bom dia a todos, Presidente, 750 Conselheiros, equipe da SUPRAM Triângulo, equipe da Diretoria de 751 Ambiental e demais participantes da reunião. 752 Educação apresentada, e eu quero dizer que é uma grande honra estar aqui nesse 753 evento para dialogar sobre a destinação dos resíduos perigosos gerados 754 fora do Estado de Minas Gerais. Para contextualizar, a Lei Estadual 755 13.796/2000 dispõe sobre 0 controle е licenciamento 756 0 empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no 757 estado, e especificamente sobre a destinação dos resíduos perigosos 758

gerados fora do estado, o artigo 12 estabelece a proibição daqueles resíduos que forem considerados pelo COPAM como capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente. Então o artigo 12º ficou com a redação que os senhores podem ver, e aí eu destaquei algumas partes, então vou ler: 'Ficam proibidos o armazenamento, o depósito, a guarda e o processamento, que são tipos de destinação, de resíduos perigosos gerados fora do estado e que, em vista de suas características, sejam considerados pelo COPAM como capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente.' E como esse artigo estipula para o COPAM a determinação de quais resíduos perigosos devem ser considerados como capazes de oferecer riscos elevado à saúde e ao meio ambiente, o COPAM, em 2018, publicou a DN 223. A DN 223 foi amplamente discutida com o grupo de trabalho e levada ao COPAM. Ela estabelece critérios que visam regulamentar o Artigo 12 da Lei, então de acordo com a caracterização dos resíduos e rejeitos tem alguns critérios de forma que as alterações de destinação à Minas Gerais elas podem ser proibidas, podem aceitas mediante anuência prévia das **SUPRAMs** empreendimentos licenciados, e têm aqueles resíduos que são os resíduos sujeitos à logística reversa, que eles não são abrangidos pelas determinações da DN 223, então elas não são passíveis de anuência prévia. Vou começar falando aqui dos rejeitos proibidos, que são mais fáceis de identificar, porque tem uma legislação amplamente reconhecida estipula, então quais os resíduos que são proibidos armazenamento, depósito, guarda, processamento e disposição final em Minas Gerais? São aqueles listados no Artigo 1º e considerados como capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente. Então aqueles que apresentem em sua constituição ou que tenham contaminante qualquer dos poluentes orgânicos persistentes, os chamados POP, listados pela Convenção de Estocolmo, em concentração acima dos limites estabelecidos na DN. E também tem aqueles resíduos listados no anexo A da NBR ABNT 2004, que fala sobre a classificação dos resíduos sólidos, que são considerados altamente tóxicos, então esses resíduos são proibidos. Só coloquei aqui, copiei o anexo I da DN, tem as substâncias, os POPs e os seus limites máximos. E tem aqui a norma da ABNT, a 10004, fala sobre a classificação dos resíduos sólidos. E eu fiz um recorte para mostrar aqui, exemplificar que o anexo A e tem a classificação daqueles resíduos e substâncias que são altamente tóxicos. Em relação aos resíduos, então assim, esses foram os resíduos que foram proibidos a serem destinados à Minas Gerais. Resíduos proibidos que são gerados fora do estado e foram proibidos de serem destinados ao estado. Quanto aos resíduos e rejeitos sujeitos à logística reversa, eles não estão abrangidos pelos critérios da DN 223, então não há necessidade de ter uma anuência nos termos da DN. Contudo, a DN estipula alguns critérios para que o sistema de logística reversa seja reconhecido, então o sistema deve ter sido implementado em âmbito nacional, estadual ou regional por

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768 769

770

771

772

773

774

775776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

meio de regulamento, acordo setorial, termo de compromisso ou outro instrumento formal. E a instalação armazenadora ou destinadora tenha licença ambiental vigente. Para ser consultado os termos de compromisso do estado com a União, editais de chamamentos públicos, acordos setoriais, tem disponível uma página da FEAM e podem ser consultados e também acredito que a Diretoria de Gestão de Resíduos esteja à disposição da FEAM para eventuais dúvidas. Agora em relação às anuências que são requeridas nas SUPRAMs, que eu acredito que seja o assunto que mais tenham dúvidas, primeiro vamos falar de quais os resíduos que são permitidos. São permitidos para armazenamento, depósito, guarda, processamento e disposição final mediante anuência são os outros resíduos que tenham concentração abaixo dos limites estabelecidos no anexo I e que em sua constituição não apresente substâncias altamente tóxicas listadas no Anexo A. A DN mostra os casos previstos, então ela tem nos seus Artigos 2º, 3º, 4º e 5º ela faz uma separação dos resíduos e das substâncias e aí então ela já mostra o caminho de qual a documentação que o requerente deve apresentar e a SUPRAM analisar. Essa é a transcrição do artigo, o Artigo 2º fala daquele resíduo que for resultante de operação ou processo conhecido e que reconhecidamente não utilize e não gere, ainda que de forma não intencional, qualquer das substâncias listadas no Anexo I, que são aquelas substâncias que são consideradas com risco de prejudicar a saúde e o meio ambiente. O Artigo 3º são aqueles resíduos ou rejeitos resultantes de operação ou processo conhecido e que seja potencialmente gerador, ainda que de forma não intencional, de qualquer das substâncias listadas no anexo I. O Artigo 5º, inciso II, fala daqueles resíduos que têm a mistura de resíduo ou rejeito abrangido pelo artigo 3º que é esse acima que foi falado, com quaisquer outros resíduos ou rejeitos. O artigo 4º é separado em incisos, ele segrega os resíduos em resíduos ou rejeitos resultantes de operação ou processo não conhecido, for resultante de mistura de dois ou mais resíduos ou rejeitos em que pelo menos um deles seja resultante de operação ou processo não conhecido. O inciso II quando o resíduo ou rejeito for oriundo de empreendimentos que tratem resíduos ou rejeitos ou efluentes líquidos de geradores diversos. Inciso III, guando o resíduo ou rejeito for oriundo de demolição, desmonte, reforma de instalações onde tenha sido produzida, armazenada, guardada, estocada, tratada ou manuseada por qualquer das substâncias listadas no Anexo I da DN. O inciso IV, quando o resíduo ou rejeito for oriundo da remoção de solo ou água potencialmente contaminado por uma ou mais substâncias listadas no anexo I. O inciso V, quando o resíduo ou rejeito for resultante ou constituído por insumo ou produto fora de especificação, vencido ou de uso comercial proibido no Brasil que contenha ou possa conter uma ou mais substâncias listadas no Anexo I. E o artigo 5º inciso I, fala que sempre que houver a mistura de resíduo ou rejeito abrangido pelo artigo 4º, já falamos, com quaisquer outros resíduos ou rejeitos. O que nós

804

805

806 807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823 824

825

826

827

828

829

830

831

832

833834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

vemos é que a DN ela é bem detalhada, ela especifica, ela estratifica cada tipo de resíduo e então ela orienta, ela exige na verdade, a documentação que o requerente ao classificar esse resíduo ele deve apresentar para a solicitação de análise e anuência. Eu não copiei os anexos II, III e IV, que é a relação de documentação da DN, pode ser consultada, ela é bem completa, os anexos apresentam a relação bem completa, mas em termos gerais qual a documentação que deve ser apresentada? O relatório técnico devidamente acompanhado da ART contendo informações detalhadas do rejeito ou resíduo, quanto a especificação de fonte geradora, estado físico, forma de acondicionamento; quantidade a ser embarcada; informação quanto à operação ou processo gerador, como a gente pôde observar, é importante até para classificação do resíduo conhecer esse processo e quando não há conhecimento desse processo, exige-se uma documentação, um laudo de caracterização mais detalhado, informação sobre a segregação da origem, para saber se existe uma contaminação ali por outras substâncias. O acondicionamento para transporte, as informações do destinatário em Minas Gerais, porque como já foi dito, o destinatário, aquele receptor do resíduo, tem que ter a licença ambiental vigente, a declaração expressa também sobre o enquadramento do resíduo nos termos da DN, que é de acordo com aquela classificação que foi detalhada nos artigos no relatório técnico vai ter uma declaração expressa. Juntamente a esse relatório deve haver uma cópia do laudo de caracterização de cada resíduo ou rejeito, conforme o item 4.1 da NBR 10004, devidamente assinado e datado, e a NBR 10004 é a norma ABNT que classifica os resíduos sólidos, e cópia do relatório de ensaio laboratorial, realizado com amostra representativa de cada resíduo ou rejeito, demonstrando que todas as substâncias listadas no Anexo I foram analisadas e que nenhuma delas, essa substância daquelas que a gente já falou, que são comprovadamente prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, que é o Anexo A da NBR, que são os resíduos altamente tóxicos, do Anexo A da NBR, e os POPs, e que nenhumas delas está presente em concentração superior as fixadas na referida DN. No caso em que os resíduos são conhecidos, esta cópia do relatório de ensaio laboratorial é dispensada. Para o requerimento e análise dos pedidos de anuência, o requerente vai solicitar via SEI, vai apresentar a documentação indicada, e a SUPRAM analisará as informações preenchidas juntamente com a documentação entregue e emitirá resposta ao demandante conforme o prazo. Via ofício, no caso de indeferimento, naquele caso em que as substâncias são proibidas, que contenha POPs acima dos limites estabelecidos, ou listadas como altamente tóxicas no Anexo A da ABNT, ou pela sua não aplicabilidade, que é o caso dos resíduos de logística reversa. No caso de análise e deferimento da solicitação, aí então haverá emissão de anuência, que poderá ser emitida com a validade vinculada à licença ambiental do empreendimento receptor. Interessante lembrar que as informações prestadas pelo empreendedor são autodeclaratória,

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878 879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

embasadas no relatório técnico, nos laudos de caracterização de resíduos, conforme o item 4.1 da ABNT, estando sujeito às sanções previstas na legislação. Esse agui é só um modelo, ainda está em elaboração, a equipe da Superintendência de Apoio e Regularização Ambiental está trabalhando em uma instrução de serviço para orientar o requerimento de análise dos pedidos de anuência, então esse é só um protótipo de quais os itens que a anuência deve ter, quais as informações. Então assim, informações do empreendimento receptor, empreendimento gerador, a discriminação dos resíduos e rejeitos, o tipo, o código da NBR, estado físico, a destinação, a quantidade a ser embarcada, de acordo como está descrito, solicitado na DN, no anexo, e a validade da anuência e a assinatura do superintendente da SUPRAM requerente. É um assunto que gera muita dúvida, mas eu acredito que a gente, na verdade, possa dialogar, discutir mesmo e eu acredito que eu não vá conseguir responder a maioria das dúvidas, mas vou trazê-las para a área para poder agregar na nossa instrução de serviço, algumas questões que a gente já sabe que tem alguns problemas na própria redação da DN, que a gente identificou em relação à questão de dificuldade administrativa para emissão, às vezes gera alguma dificuldade mesmo para a SUPRAM, às vezes a forma como está escrito, às vezes uma palavrinha como está escrita ali na DN impede uma emissão de uma anuência abrangente, então a anuência deve ser emitida somente para cada gerador, então não pode ser pelo armazenador temporário, tem uma questão também de ART por cada relatório, tem a questão da validade mesmo, então é uma questão que a gente está construindo e as dúvidas são muito bem-vindas justamente para a gente poder conseguir melhorar, tentar fazer uma instrução de serviço que realmente vá conseguir ajudar no processo de emissão da anuência e se realmente for constatada a necessidade, a gente pode até realmente pensar em alterar alguma coisa da DN. Então é isso, agradeço a todos a atenção." João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Agradecemos a sua apresentação, Mariana. Pessoal, esse assunto, a gestão dos resíduos sólidos, foi muito bem abordado tanto na apresentação da Mariana quanto na do Omar, é algo muito importante, que deve ter acompanhamento constante, de modo a assegurar que os resíduos sejam destinados para locais seguros e devidamente legalizados, que não causem danos ao meio ambiente. Além disso, aqui no Triângulo Mineiro, que é atualmente um polo de resíduos sólidos de outras regiões do estado e até mesmo de alguns estados vizinhos tem-se que o sistema MTR, bem como as anuências, são ferramentas muito importantes para gestão e fiscalização ambiental por nossa parte. Nós vamos prosseguir agora para o momento do debate sobre o tema apresentado. Foram feitas algumas perguntas, tanto no chat do YouTube quanto no chat da própria reunião. Eu peço que as perguntas que não forem respondidas elas sejam feitas novamente no formulário de avaliação, no link que está logo abaixo do vídeo do YouTube. E também peço para aquelas pessoas que desejam certificados,

894

895

896 897

898

899

900

901

902

903 904

905

906 907

908

909

910

911

912

913 914

915

916 917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

solicitamos que respondam ao formulário. Eu vou passar aqui para as 939 perguntas. Primeira pergunta: Kátia Villas Boas para o Omar. Caso não 940 seja transporte de resíduos perigosos, ainda sim deve constar a licença 941 para transporte no MTR?" Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: 942 "Não. Quando é feito o cadastro, vocês lembram lá aquela página do 943 cadastro, quando você coloca no perfil transportador vai aparecer qual a 944 classe dos resíduos transportados. Se você não informar classe 1, resíduo 945 perigoso, você não precisa informar a licença. Os outros resíduos que não 946 são resíduos perigosos, desculpe, os resíduos de saúde também são 947 considerados resíduos perigosos e também devem ter licença de 948 949 transporte, não é exclusivo de classe 1, os resíduos perigosos. Não sendo resíduo perigoso não há necessidade de licença, o estado não licencia 950 transporte de resíduos não perigosos." João Victor Venturini da Silva, 951 NUCAM/SUPRAM: "Muito obrigado, Omar. Agora para a Mariana. 952 Mariana, um empreendimento que recebe resíduos que sejam passíveis 953 de anuência, de várias empresas, pode ele mesmo fazer o pedido de 954 anuência, como se fosse gerador, ou ele deve encaminhar os pedidos de 955 anuência das empresas geradoras de resíduo?" Mariana Figueiredo 956 Lopes, DATEN/SEMAD: "No caso, seria como se fosse uma empresa de 957 armazenamento temporário, seria bem isso, de transbordo, né? Já houve 958 uma situação como essa e a princípio o que a DN determina é que cada 959 gerador solicite a sua anuência. Porém, já houve uma orientação da FEAM 960 em que se o gerador emitir uma autorização para esse armazenador 961 temporário, então esse armazenador temporário ou uma estação de 962 transbordo poderá sim requerer a anuência, mas é uma questão um pouco 963 complexa pelo fato de que esse armazenador temporário vai ter que 964 assumir a responsabilidade pela caracterização dos resíduos que foram 965 gerados, então ele pode... A forma que ele tem, talvez, como segurança, 966 seria essa manifestação mesmo do gerador, que o gerador está 967 manifestando ali que a caracterização, os constituintes dele se enquadram 968 naquela classificação ali de acordo com o que a DN preconiza, mas isso é 969 o que pode ser feito atualmente." João Victor Venturini da Silva, 970 NUCAM/SUPRAM: "Muito obrigado, Mariana. Omar, para resíduos não 971 perigosos classe 2, é necessário emitir MTR ou apenas os DMRs 972 semestral?" Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: "Não, todos os 973 resíduos têm que ser movimentados com a DMR, exceto aqueles que 974 estão no Artigo 2º e no 11 da DN 232, então não é somente resíduo 975 perigoso não. Qualquer tipo de resíduo deve ser transportado com o MTR." 976 João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Muito obrigado, Omar. 977 Mariana, são passíveis de pedido de anuência apenas os resíduos 978 perigosos classe 1 ou resíduos não perigosos classe 2 também são 979 pedido anuência?" passíveis de Mariana Figueiredo Lopes, 980 DATEN/SEMAD: "Primeiro só firmar aqui que essa DN é para os resíduos 981 perigosos gerados fora do estado. Pela ABNT 10004 que fala da 982 983 classificação dos resíduos sólidos, são resíduos perigosos os classe 1,

então classe 2 ele não é considerado resíduo perigoso. Então ele não 984 precisa dessa anuência nos termos da DN 223. E dentro dos resíduos 985 perigosos, classificados pela 10004, os que precisam... A pergunta foi?" 986 987 João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "A pergunta foi: são passíveis de pedido de anuência apenas os resíduos perigosos classe 1 988 ou resíduos não perigosos classe 2 também são passíveis de anuência?" 989 ?" Mariana Figueiredo Lopes, DATEN/SEMAD: "Exatamente, como eu 990 estava dizendo, os resíduos classe 2 não são considerados perigosos, 991 então eles não são passíveis de solicitar anuência. Eu estava guerendo 992 especificar mais, mas a resposta é essa: classe 2, como eles não são 993 994 perigosos, eles não são passíveis de anuência." João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Muito obrigado, Mariana. Omar, pergunta de 995 Kátia: muitas empreiteiras possuem frota de basculante que podem ser 996 utilizados para o transporte de resíduos classe 2. Nesses casos, é 997 necessária a licenca? Eu acredito que você já tenha respondido, que é a 998 999 licença... Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: "Sim, é a mesma João." resposta anterior, João Victor Venturini 1000 da NUCAM/SUPRAM: "Obrigado, vou passar para outra pergunta, Omar. 1001 Mesmo com a integração do sistema MTR nacional com os estaduais, há 1002 uma nota no site do Ministério do Meio Ambiente que diz que caso haja 1003 transporte entre estados e resíduos, deverá ser emitido o MTR dos 1004 estados ou da federação, no caso do estado não possuir o sistema 1005 instituído. Há previsão de integração onde não será necessário que sejam 1006 emitidos dois MTRs?" Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: "Não, 1007 infelizmente não existe ainda essa previsão. Inclusive o seguinte: vamos 1008 tratar um pouquinho mais desse caso dos MTRs estaduais. Desde janeiro 1009 desse ano tornou obrigatório o MTR federal, que é através do SINIR, então 1010 o que acontece? Vários casos. Para os resíduos que sejam movimentados 1011 somente dentro do Estado de Minas, gerados e destinados dentro do 1012 Estado de Minas, você emite somente o MTR nosso, somente o MTR de 1013 1014 Minas. Para resíduos que sejam movimentados entre dois estados e os dois estados possuam sistemas próprios de MTR, como São Paulo que 1015 instituiu o SIGOR agora no começo do ano, Rio de Janeiro, Santa Catarina 1016 e Rio Grande do Sul. Para esses estados, será necessária a emissão de 1017 dois MTRs, um em cada sistema. E todos os envolvidos deverão estar 1018 cadastrados nos dois sistemas estaduais. Para o caso de movimentação 1019 de resíduos entre dois estados, sendo que um deles não tenha o sistema 1020 MTR, aí vai ser necessária a emissão do MTR no estado que tem o 1021 sistema e o do SINIR, que é para poder movimentar dentro daquele outro 1022 estado. Então assim, realmente é uma situação que traz um pouco de 1023 trabalho a mais para os usuários, e previsão para resolver esse problema? 1024 Infelizmente ainda não temos não." João Victor Venturini da Silva, 1025 NUCAM/SUPRAM: "Ok, muito obrigado, Omar. Mais uma pergunta sobre 1026 MTR, é a Cissa que faz essa pergunta: possuímos dois CNPJs de 1027 1028 destinação, e por diversas vezes os clientes emitem o MTR para o CNPJ

errado. Dessa forma, solicitamos o cancelamento e a emissão de um 1029 novo? Essa é a forma certa de proceder?" Omar José Vale do Amaral, 1030 FEAM/SEMAD: "Sim, essa é a forma certa de proceder. Se o resíduo está 1031 sendo encaminhado para um CNPJ que não tem o poder, a condição de 1032 receber aquele resíduo, ele não deve ser aceito pela empresa destinadora, 1033 e exatamente isso: deve ser solicitado o cancelamento pelo gerador, 1034 porque antes do destinador entrar no sistema e dar o recebimento, o 1035 gerador tem a possibilidade de cancelar o MTR, então é o procedimento 1036 correto a ser feito." João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: 1037 "Obrigado, Omar. Mais uma pergunta, do Samuel: com relação aos 1038 1039 resíduos advindos de empreendimentos silviculturais, previstos na exceção do Artigo 2º da DN. Está havendo cobrança das empresas transportadoras 1040 para emissão de MTR? A cobrança das empresas transportadoras é 1041 pertinente?" Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: "Olha, aí é uma 1042 questão contratual. Pela DN 232, infelizmente, eu acho que isso é uma 1043 situação que escapou do controle, todos os resíduos gerados na listagem 1044 G estão isentos da MTR. Isentos dentro da DN 232, ou seja, eles não 1045 emitem MTR, CDF e nem DMR, eles estão no Artigo 2º da DN 232. Então, 1046 1047 essa exigência não é devida, mas também a empresa da listagem G ela não é, da mesma maneira que falei anteriormente, ela não é proibida de 1048 estar no MTR, ela pode entrar e emitir os resíduos dela, porque dentro da 1049 DN 232 o que está descrito é que todos os resíduos gerados em 1050 empreendimento da listagem G que sejam envolvidos naquela atividade 1051 estão isentos, ou seja, tudo ali vai estar envolvido naquela atividade, então 1052 eles estão totalmente isentos, inclusive alguns resíduos perigosos que 1053 estão incluídos nessas atividades. Infelizmente englobou de maneira 1054 geral." João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Muito obrigado, 1055 Omar. Mais uma sobre MTR, pergunta de José: como informar ao sistema 1056 quando todos os resíduos classe 2 são condicionados em caçambas e a 1057 triagem e separação é feita em empresa terceirizada?" Omar José Vale do 1058 Amaral, FEAM/SEMAD: "Na geração do MTR, quando você vai inserir o 1059 resíduo, a gente utilizou a Instrução Normativa 13 e fez algumas 1060 adaptações, inclusão de alguns resíduos, mas dentro da IN 13 existem 1061 algumas descrições que são mais genéricas. A gente sempre solicita que o 1062 usuário procure ao máximo descrever o resíduo que ele está gerando, mas 1063 em alguns casos realmente é difícil, como um caso desse, mas existem lá 1064 alguns códigos para mistura de resíduos não perigosos, alguma coisa 1065 desse tipo, então existem classificações para esse tipo de situação." João 1066 Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Ok. Pergunta de Télio: 1067 mesmo com criação do MTR romaneio para limpa fossa, o gerador pode 1068 optar por fazer ele mesmo o MTR dessa coleta e destinação em função 1069 dos seus controles?" Omar José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: "Ótima 1070 pergunta essa porque é uma informação que passei por ela na hora que 1071 estava falando da MTR romaneio. O MTR romaneio somente é usada para 1072 1073 pessoa física, a pessoa jurídica é obrigada a emitir o MTR da fossa dele,

agora, se a pessoa física, se eu estou aqui na minha casa, tenho uma 1074 fossa, eu quero entrar no sistema e me cadastrar como gerador, nada 1075 contra, eu posso fazer esse cadastro e emitir eu o MTR, sem problemas. 1076 Mas ele somente é obrigatório para emissão de MTR para as empresas, 1077 pessoa jurídica deve emitir o MTR, a pessoa física não tem essa 1078 obrigatoriedade, aí é o transportador que vai emitir o romaneio." João 1079 Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Obrigado, Omar. Mais outra 1080 pergunta, de Rafaela: bom dia. No momento de emitir o CDF o relatório, a 1081 assinatura do responsável é puxada automaticamente? Tanto o CDF 1082 quanto o relatório de recebimento são obrigatórias assinatura?" Omar José 1083 Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: "O CDF, sim, o relatório, não. O CDF é 1084 obrigatória a inclusão da assinatura do responsável por aquela informação, 1085 porque é um documento de base legal, então tem que ter a assinatura 1086 sim." João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Certo, Omar. E no 1087 CDF a assinatura é puxada automaticamente ou não?" Omar José Vale do 1088 Amaral, FEAM/SEMAD: "Sim, quando é feito o cadastro é feito o registro 1089 do responsável." João Victor Venturini da Silva, 1090 assinatura NUCAM/SUPRAM: "Ok, obrigado. Pergunta de Maria Eduarda: Omar, 1091 quanto tempo é o retorno para um pedido de cancelamento ou alteração 1092 de MTR via e-mail? Existe essa estimativa?" Omar José Vale do Amaral, 1093 FEAM/SEMAD: "Olha, eu vou te falar o seguinte: até quase o final do mês 1094 passado, eu poderia com certeza informar que seriam 2, 3 dias no 1095 máximo. Nós estávamos, vamos dizer, com um estoque de MTRs a serem 1096 respondidas sempre por volta de 80 a 100 e-mails a serem respondidos. 1097 Porém, com a troca que houve do nosso servidor de e-mail, isso gerou 1098 uma certa perturbação no sistema, e com isso nós estamos, hoje, com 1099 uma faixa de 500 a 600 e-mails a serem respondidos. Então vai demorar 1100 um pouco mais, talvez uma semana, duas semanas para serem 1101 respondidos, mas isso não é o normal, o nosso normal é sempre estar 1102 nessa faixa de 80 a 100 e-mails a serem respondidos, tanto é que nós 1103 1104 estamos até fazendo uma força-tarefa colocando mais pessoas para responder esses e-mails para desafogar o 1105 novamente." João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Ok, 1106 obrigado. Mais uma pergunta sobre resíduos agrossilvipastoris: os 1107 resíduos agrossilvipastoris, segundo o Artigo 2º, não precisam de MTR, 1108 então só é necessário emitir para os que pedem nas condicionantes da 1109 licença? Os outros geradores não precisam de MTR ou DMR?" Omar José 1110 Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: "É, realmente é isso, dentro da DN 232 os 1111 empreendimentos da listagem G estão fora da Deliberação Normativa, 1112 então eles não precisariam. Agora, essa questão aí, se você tem dentro da 1113 sua licença ambiental uma condicionante que te exige aquilo, você não 1114 tem como fugir, você tem que prestar essa informação e usando o sistema 1115 MTR fica muito mais fácil de você ter esse controle. Volto a falar: eles não 1116 são obrigados a emitir, mas não são proibidos. Podem utilizar o sistema 1117 para todos os resíduos deles, toda a movimentação, e isso facilita o 1118

trabalho nessa hora de prestar informação da condicionante da licença." 1119 João Victor Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Obrigado, Omar. Uma 1120 pergunta agora de uma empresa que realiza a gestão de uma empresa de 1121 fabricação de móveis, o consultor ambiental dessa empresa de fabricação 1122 de móveis: a prefeitura do município tem contrato de concessão com 1123 empresa apta a receber resíduos sólidos urbanos gerados pela empresa. 1124 No momento do envio da DMR, qual CNPJ devo mencionar? Da prefeitura 1125 ou da empresa que recebe esse resíduo?" Omar José Vale do Amaral, 1126 FEAM/SEMAD: "É o do destinador final. Pode até ser que a prefeitura seja 1127 incluída como transportador, não sei como está essa situação, mas 1128 1129 lembrando o seguinte: conforme também o Artigo 2º da DN, os resíduos sólidos urbanos coletados por prefeitura ou por concessionária não 1130 necessitam MTR, o MTR somente é emitido para resíduo sólido urbano 1131 quando ele não é coletado por prefeitura ou concessionária." João Victor 1132 Venturini da Silva, NUCAM/SUPRAM: "Ok, Omar. Bom, eu acredito que a 1133 gente não tenha mais tempo para continuar com as perguntas. Então mais 1134 uma vez: as perguntas que não foram respondidas eu peço que sejam 1135 feitas novamente no formulário de avaliação, que está nesse link abaixo do 1136 vídeo do YouTube. Encerrando o Diálogos com o SISEMA, nós 1137 agradecemos a presença e a participação de todos e um ótimo dia." Omar 1138 José Vale do Amaral, FEAM/SEMAD: "Nós agradecemos a oportunidade, 1139 muito obrigado a todos, obrigado pelas perguntas, bem interessantes 1140 também." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada, João Victor, 1141 obrigada Omar e Mariana. Então vamos seguir com a nossa reunião, eu só 1142 estou confirmando a entrada de uma nova Conselheira e eu peço para 1143 vocês aguardarem só um instante. Vou aproveitar agora até essa 1144 atualização chegar para divulgar as conferências regionais do Plano 1145 Estadual de Saneamento Básico durante as nossas reuniões. Será que é 1146 possível a gente projetar essas datas? Se não for possível eu falo aqui, 1147 mas então é isso, são as datas das conferências regionais do Plano 1148 1149 Estadual de Saneamento Básico. A gente tem também informação de link dessa reunião? A data que a gente tem aqui do regional Rio Paranaíba e 1150 Uberlândia, que abrange 46 municípios, tem como primeiro dia, pessoal, 1151 espera só um pouco. Para Juiz de Fora, que seria o próximo. Na nossa 1152 regional, as datas já passaram, é isso que eu tenho de informação. A 1153 próxima agora será no território de saneamento Rio Grande, cidade polo 1154 município é Pocos de Caldas e será nos dias 17 e 18 de agosto, depois 1155 Juiz de Fora, 24 e 25 de agosto. Eu vou esperar o pessoal da secretaria 1156 me passar informação quanto a link e localidade para participação dessas 1157 conferências." Vânia Sarmento, ASSOC/SEMAD: "Kamila, a SUGES, 1158 Subsecretaria de Gestão e Saneamento, pediu para a gente fazer a 1159 divulgação, está no site da SEMAD, eu vou até o final da reunião colocar 1160 agui no chat, tá? Para as pessoas terem acesso dessas informações, das 1161 datas dessas conferências que ainda não foram realizadas. Obrigada. E 1162 avisar que a Conselheira Gisely já está na sala." Presidente Kamila Borges 1163

Alves: "Está certo. Pessoal, a Gisely Regina de Oliveira ela tomou posse 1164 hoje, ela está como primeira suplente da AMEDI. Gisely, seja bem-vinda, 1165 espero que com sua experiência e conhecimento você possa contribuir 1166 sempre com as nossas reuniões." 6. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 1167 PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO. Presidente 1168 Kamila Borges Alves: "Conselheiros, agora a gente avança para o item 6. 1169 Esses três itens, 6.1, 6.2 e 6.3 foram retirados de pauta após o 1170 questionamento da Conselheira Maria Eduarda, e eu vou fazer a leitura 1171 deles agui para vocês. 6.1, Fernando de Castro Cunha/Fazenda do Pinto -1172 Funcionar as atividades de bovinocultura sem autorização ambiental de 1173 funcionamento - Campo Florido/MG - PA/CAP/Nº 441816/16 - AI/Nº 1174 019113/2016 - Apresentação: Supram TM. RETIRADO DE PAUTA em 1175 14/05/2021. Nesse parecer, nesse processo, o nosso parecer sugere a 1176 manutenção da aplicação de penalidade de multa simples e exclusão da 1177 penalidade suspensão das atividades porque foi celebrado TAC com órgão 1178 ambiental. Eu guero fazer a leitura em bloco desse, depois eu volto para 1179 eventual destaques, porque eles estão muito relacionados, e talvez o 1180 destague, eu fazendo a leitura em bloco e lendo o comentário a respeito 1181 1182 do parecer talvez tire alguma dúvida dos senhores. 6.2, Fernando de Castro Cunha/Fazenda do Pinto - Funcionar as atividades de culturas 1183 anuais sem autorização ambiental de funcionamento - Campo Florido/MG -1184 PA/CAP/Nº 441809/16 - AI/Nº 019112/2016 - Apresentação: Supram TM. 1185 RETIRADO DE PAUTA em 14/05/2021. Nosso parecer sugere a exclusão 1186 da penalidade de multa simples da mesma forma da suspensão de 1187 atividade em função do cancelamento do auto de infração. 6.3, Fernando 1188 de Castro Cunha/Fazenda do Pinto - Funcionar as atividades de cultura de 1189 cana-de-açúcar sem autorização ambiental de funcionamento - Campo 1190 Florido/MG - PA/CAP/Nº 441814/16 - AI/Nº 019114/2016 - Apresentação: 1191 Supram TM. RETIRADO DE PAUTA em 14/05/2021. Da mesma forma, 1192 agora a gente atualizou o parecer sugerindo a exclusão da penalidade de 1193 1194 multa simples e também da suspensão de atividade em razão do cancelamento dos autos de infração. Só para refrescar a memória de 1195 vocês, Conselheiros, foram lavradas três infrações indicando atividades 1196 realizadas no mesmo empreendimento. Como a gente sempre pontua a 1197 necessidade de unificação, a gente trabalha empreendimento e não 1198 atividades em separado, a gente não quer que o empreendedor regularize 1199 a sua atividade em separado e sim seu empreendimento como um todo, a 1200 autuação deve recair sobre o empreendimento, por isso a manutenção 1201 apenas de um auto de infração. Eu questiono aos Conselheiros se têm 1202 algum destaque nesses itens. A gente não tem inscritos neles. Não 1203 havendo destagues por parte dos Conselheiros, então nós vamos à 1204 votação. Vou aguardar lançar a tabela para a gente computar os votos. Eu 1205 ponho em votação os itens 6.1, 6.2 e 6.3, conforme última atualização do 1206 parecer que foi disponibilizado para vocês em que o 6.1 mantém aplicação 1207 da penalidade por operar atividade sem autorização ambiental de 1208

funcionamento, a gente sabe que não existe mais autorização ambiente de 1209 funcionamento a ser emitida, mas remanescem ainda aquelas emitidas 1210 antes da DN COPAM 217, aliás, até um pouco depois, e o 6.2 é a 1211 exclusão da penalidade e o cancelamento do auto de infração e o 6.3 1212 também é exclusão da penalidade e o cancelamento do auto de infração. 1213 Senhor José Roberto, SEAPA, o senhor acompanha o parecer da 1214 SUPRAM?" Conselheiro José Roberto da Silva: "Favorável ao parecer da 1215 SUPRAM." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada. Charles, da SEDE, 1216 como vota?" Conselheiro Charles Rodrigues Campos "Favorável a 1217 acompanhar o parecer da SUPRAM." Presidente Kamila Borges Alves: 1218 1219 "Obrigada, Charles. Meire Aparecida." Conselheira Meire Aparecida Godoy Gomide: "Favorável, também acompanho." Presidente Kamila Borges 1220 Alves: "Carla Vieira?" Conselheira Carla Vieira Alvarenga: "Favorável 1221 também." Presidente Kamila Borges Alves: "Renato da EPAMIG está na 1222 sala agora?" Conselheiro Renato Jácomo Manzan: "Favorável." Presidente 1223 Kamila Borges Alves: "Obrigada, Renato. Rugisleine?" Conselheira 1224 Rugislaine Dias Alves Zoppa: "Favorável." Presidente Kamila Borges 1225 Alves: "Obrigada, Rugislaine. 1º Tenente Cristiano Corrêa?" Conselheiro 1º 1226 Ten. Cristiano Corrêa Lemos: "Favorável." Presidente Kamila Borges 1227 Alves: "Michel, do CREA?" Conselheiro Michel Sinclair Rodrigues: "Eu 1228 deveria abster, haja vista que esses processos de autorização ambiental 1229 de funcionamento são necessários responsáveis técnicos, eles estão 1230 operando sem responsáveis técnicos. Um dos documentos do processo é 1231 a ART, então a ART tinha que estar compondo o processo, e dentro da 1232 visão do CREA, o CREA tem como visão defender a responsabilidade que 1233 1234 todo mundo aqui sabe, mas como já passou o prazo, tem essa temporalidade, o CREA vota favorável." Presidente Kamila Borges Alves: 1235 "Obrigada, Michel. Conselheiro, mas é dizer que agui o que está levando 1236 em consideração é a autuação justamente por ele naquela eventualidade 1237 não ter a licença, ou seja, se ele tivesse a AF teria Anotação de 1238 Responsabilidade Técnica instruindo o processo..." Conselheiro Michel 1239 Sinclair Rodrigues: "Sim, concordo, é outra discussão, mas deixa para a 1240 frente, para a frente a gente conversa, mas o voto do CREA é favorável." 1241 Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada, Michel. Doutor Carlos." 1242 Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Bom dia. Por força do ato 1243 convencional eu me abstenho, Kamila." Presidente Kamila Borges Alves: 1244 "Obrigada. Maria Clara?" Conselheira Maria Clara Machado Alessi 1245 Ferreira: "Favorável." Presidente Kamila Borges Alves: "Elaine Cristina, 1246 FAEMG, como vota?" Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima: 1247 "Favorável." Conselheira Maria Clara Machado Alessi Ferreira: "Kamila, 1248 favorável aos pareceres." Presidente Kamila Borges Alves: "Ah, tá. Maria 1249 Clara, Prefeitura de Uberlândia, favorável. Elaine Cristina já externou seu 1250 voto, Elaine?" Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima: "Já, favorável. Eu 1251 acho que vocês pularam a FIEMG." Presidente Kamila Borges Alves: "A 1252 1253 gente pode ter trocado. Maria Eduarda, só para confirmar, por favor, o seu

voto." Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves: "Sou 1254 favorável, só que nós somos contrários à correção monetária, a gente 1255 entende que deve ser aplicada conforme tabela do TJMG, então eu voto 1256 contrário." Presidente Kamila Borges Alves: "Tá bom. Maria Eduarda 1257 FIEMG contra. E Elaine Cristina já votou a favor. William, na verdade para 1258 correção da secretaria, é William que está, e não Decriê, a gente precisa 1259 fazer essa atualização. William, como você vota?" Conselheiro William 1260 Pereira Rodrigues: "Voto idêntico à FIEMG, favorável ao parecer, mas 1261 contrário à questão da correção." Presidente Kamila Borges Alves: "Mas aí 1262 então nesse caso, como se refere a acompanhar ou não o parecer da 1263 1264 SUPRAM, se você é contra a correção, eu preciso que você defina. né?" Conselheiro William Pereira Rodrigues: "Isso, isso." 1265 Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada. Anderson Aprígio como vota? 1266 Anderson está ausente. Gisely Regina de Oliveira que está iniciando aqui 1267 com a gente, seu voto, Gisely? Depois eu volto na Gisely acho que ela 1268 saiu..." Conselheira Gisely Regina de Oliveira: "Oi, estão me ouvindo?" 1269 Presidente Kamila Borges Alves: "Sim, estamos te ouvindo. Estamos te 1270 ouvindo, pode dar o seu voto." Conselheira Gisely Regina de Oliveira: "Eu 1271 entrei agora há pouco, só para entender o que estão votando contra é a 1272 favor de cobrar a multa?" Presidente Kamila Borges Alves: "Votar a favor e 1273 acompanhar o parecer da SUPRAM é dizer que o empreendedor ele 1274 mantém a aplicação da penalidade por ele, naquela eventualidade, estava 1275 funcionando suas atividades sem licença ambiental. As demais, os itens 1276 6.2 e 6.3 a SUPRAM precisou rever a sua análise para que não gerasse 1277 bis in idem, porque a gente não considera uma autuação para cada 1278 atividade, a gente considera uma autuação para o empreendimento só, 1279 então da mesma forma que a gente exige o licenciamento, a gente 1280 também tem que fazer o controle. Então, Gisely, o seu voto se acompanha 1281 o parecer do SUPRAM mantém a aplicação da penalidade do 6.1, no 6.2 1282 seria o cancelamento do auto de infração e no item 6.3 também o 1283 1284 cancelamento. Votando contra o parecer da SUPRAM você precisa justificar e aí vai depender da sua justificativa." Conselheira Gisely Regina 1285 de Oliveira: "Ah sim, entendi. Eu voto a favor do parecer da SUPRAM." 1286 Presidente Kamila Borges Alves: "Rodrigo da Silva, pela Associação de 1287 Santa Vitória, seu voto." Conselheiro Rodrigo da Silva Carvalho: 1288 "Favorável." Presidente Kamila Borges Alves: "Marizélia." "Conselheira 1289 Marizélia Gomes Costa: "Favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente 1290 Kamila Borges Alves: "Obrigada. Eduardo Rodrigues, da UEMG?" 1291 Conselheiro Eduardo Rodrigues Ferreira: "Favorável ao parecer da 1292 SUPRAM." Presidente Kamila Borges Alves: "Certo. Mauro, da IFTM?" 1293 Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: "Favorável." Presidente Kamila 1294 Borges Alves: "Felipe, da OAB?" Conselheiro Felipe Pimenta de Almeida: 1295 "Favorável." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada. Então a gente 1296 fecha a votação para dizer que os recursos foram indeferidos já que a 1297 votação acompanhou o parecer da SUPRAM mantendo aplicação da 1298

penalidade no item 6.1, no 6.2 e no 6.3 seria o cancelamento dos autos de 1299 infração para que não houvesse erro nesses autos de infração. Agora a 1300 gente avança para o item 7..." Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima: 1301 "Kamila, posso interromper um pouquinho? Com relação a esses recursos 1302 que acabaram de ser votados, alguns colegas foram contra com relação a 1303 questão da correção. Eu gostaria de entender esse procedimento, quer 1304 dizer, nós estamos julgando um parecer sobre ser aprovado ou não o 1305 recurso. Salvo engano o parecer nem consta qual índice de correção que 1306 vai ser usado, então queria entender como tem funcionado isso. Eles não 1307 são contra o parecer com relação ao mérito, eles são contra a norma que o 1308 1309 estado utiliza para corrigir os autos de infração, é isso?" Presidente Kamila Borges Alves: "Elaine, a questão é a seguinte: no parecer, quando a gente 1310 avalia o recurso, na conclusão a gente entendendo pelo indeferimento do 1311 1312 recurso, ou seja, pela aplicação da penalidade, nesse mesmo ato seria a aplicação da penalidade agora com as devidas correções, então o parecer 1313 ele de certa forma chancela a forma como a legislação estadual dispõe a 1314 correção monetária desses valores." Conselheira Elaine Cristina Ribeiro 1315 Lima: "Tá, e a única forma de votar é favor ou contra, não tem como fazer 1316 uma ressalva quanto a esse tema da correção só." Presidente Kamila 1317 Borges Alves: "Não tem, então seria contra, contra a decisão de aplicação 1318 de penalidade, porque a aplicação da penalidade ela vai ocorrer com a 1319 correção monetária estabelecida pela legislação estadual. Você quer 1320 alguma explicação a respeito da correção monetária?" Conselheira Elaine 1321 Cristina Ribeiro Lima: "Não, eu não tinha entendido o procedimento dos 1322 colegas, é isso que eu gostaria de entender, porque eu também sou contra 1323 esse índice de correção, então só queria entender como está procedendo 1324 até para os meus próximos julgamentos de repente serem diferentes. 1325 Obrigada, Kamila." 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE 1326 REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO 1327 COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO 1328 VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE 1329 REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM 1330 **PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO** AREAS Α 1331 BIODIVERSIDADE. NÃO **VINCULADOS** AO **LICENCIAMENTO** 1332 AMBIENTAL. Presidente Kamila Borges Alves: "Continuando. 7.1, Décio 1333 Bruxel e Outros/Fazenda São Gabriel e Fazenda Onca, lugar denominado 1334 Buração -Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e 1335 caprinos em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização 1336 para agricultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e 1337 cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Suinocultura - Presidente 1338 Olegário/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0026999/2021-91 - Área de RL: 1339 120,6104 ha - APP: 13,0741 ha -Area Requerida: 5,3904 ha - Area 1340 Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional 1341 Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio a avançado. Apresentação: 1342 URFBio Alto Paranaíba. Em discussão. Algum Conselheiro tem algum 1343

destaque? Pois não, Charles." Conselheiro Charles Rodrigues Campos 1344 "Tive avaliando o processo e o parecer da URFBio, e eu acompanho, vou 1345 acompanhar o parecer em relação aos pontos levantados, apesar de eu 1346 achar às vezes uma certa crueldade você não poder fazer certos tipos de 1347 empreendimentos por não ser enquadrado na Lei da Mata Atlântica, mas 1348 eu concordo que se existe uma lei ela tem que ser cumprida, mas eu acho 1349 que essa situação poderia ser contornada no caso desse empreendimento 1350 caso houvesse um projeto mais robusto de recuperação da supressão da 1351 Mata Atlântica naquele local, principalmente por causa da alternativa 1352 locacional, você não tem outra alternativa locacional para empreender 1353 1354 esse tipo de barragem, tem que ser ali mesmo na propriedade e onde está aquela vegetação, mas poderia ter sido feita uma ampliação do projeto da 1355 APP após a área de inundação, uma relocação da reserva legal para 1356 1357 aumentar a área de preservação dentro da propriedade, e isso pelo que eu vi não foi apresentado, foi apenas apresentada uma recuperação em um 1358 PTRF na própria propriedade em volta de outras APPs que já precisariam 1359 de compensação, então o meu destaque aqui é mais talvez na instrução 1360 de projetos futuros compensar adequadamente esse tipo de intervenção, 1361 que ela por parte do empreendedor é imprescindível para poder continuar 1362 as atividades, captação de água no caso aqui dessa barragem, mas stricto 1363 sensu na lei não pode, não está previsto na Lei da Mata Atlântica como 1364 utilidade pública, então fica meu destague apenas em um próximo projeto 1365 ou os outros empreendedores, quem estiver assistindo essa reunião possa 1366 olhar com mais carinho de colocar algo mais nos projetos de compensação 1367 que demonstre realmente que até pode haver um ganho. Obviamente você 1368 não vai retornar ao ambiente natural anterior ao empreendimento, então 1369 você tem um ganho de vegetação, um ganho de área, isso pode ser 1370 benéfico e pode ser usado como atenuante até para poder se dar uma 1371 autorização. Não digo nesse caso específico, porque existe a questão da 1372 lei que tem que ser respeitada, mas em outros casos pode ser aplicada." 1373 Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada, Conselheiro. Mais algum outro 1374 Conselheiro tem destaque, quer se manifestar? Caso não tenha, a gente 1375 vai para o item 7.1. Ah, nós temos inscritos, pois não, Michel." Conselheiro 1376 Michel Sinclair Rodrigues: "Eu li o processo, fiquei até tarde trabalhando 1377 nele ontem, e eu vi aqui que está claro mata de galeria, aí eu queria 1378 entender o porquê do indeferimento, porque haja vista que ele usou uma 1379 bibliografia de 2009, eu só fiquei nessa dúvida." Presidente Kamila Borges 1380 Alves: "Entendi, Michel. O Bioma da Mata Atlântica é um bioma 1381 especialmente protegido pela nossa legislação, eu digo isso inclusive 1382 legislação a nível federal, então ela tem um regime especial de uso, 1383 diferente de outros biomas. O legislador, através da Lei 11.428, 1384 considerando então a importância e a singularidade desse bioma 1385 estabeleceu quando se pode, aquela vegetação, associada a esse tipo de 1386 bioma, quando pode ou não sofrer intervenção ambiental. Quando digo 1387 intervenção eu também digo supressão de vegetação. E daí, Michel, a 1388

legislação estabelece o seguinte: que dependendo do estágio sucessional 1389 daquele fragmento é que a gente vai trabalhar as possibilidades. Então a 1390 possibilidade de supressão de vegetação para esse tipo de atividade, tipo 1391 de estágio sucessional, que segundo o técnico em vistoria identificou que 1392 lá o estágio sucessional daquele fragmento é médio e avançado, então 1393 para que fosse permitida a supressão deveria ser obra ou atividade 1394 considerada de utilidade pública e interesse social. A mesma norma, a 1395 mesma lei, estabelece os números taxativos que são de utilidade pública e 1396 de interesse social. A atividade de construção, implantação de uma 1397 barragem de irrigação não está inserido dentro desse halls de utilidade 1398 1399 pública e interesse social. Portanto, uma atividade desse perfil para suprimir vegetação de fitofisionomia associada ao Bioma da Mata 1400 Atlântica, nesse estágio sucessional, é proibido pela norma, a Lei Federal 1401 1402 não permite. Se permitisse, se fosse outra atividade, por exemplo, uma atividade de mineração, a norma ainda estabeleceria algumas exigências 1403 com relação a estudo de inventário e ainda seria estabelecida uma 1404 compensação florestal que aqui para nós do estado seria compensar duas 1405 vezes o tamanho da área de exploração. Para resumir, Michel, o parecer 1406 1407 sugere indeferimento do pedido pelo proprietário, empreendedor, porque a legislação, para esse caso, não permite a exploração. Por quê? Diante de 1408 um estágio sucessional, essa atividade não se enquadra em atividade 1409 pública e tampouco em interesse social, certo, Michel?" Conselheiro Michel 1410 Sinclair Rodrigues: "Certo, eu entendi, está claro, mas a gente tem que ter 1411 uma ótica, a gente entende a legislação, mas eu como engenheiro, 1412 defensor do CREA, defendo desenvolvimento, geração de emprego, 1413 recursos, não teria uma possibilidade alternativa pelo que já foi investido, 1414 haja vista que... Não sei, de antemão eu sou favorável da implantação do 1415 empreendimento." Presidente Kamila Borges Alves: "Certo, Michel, durante 1416 a votação você pode votar a favor. Nosso parecer é para indeferimento. 1417 Alguém mais quer fazer uso da palavra? Portanto vamos para votação. 1418 Verdade, estou esquecendo você. Desculpa, Sérgio." Sérgio Adriano 1419 Soares Vita, Representante do Empreendedor: "Estou na expectativa, 1420 esperando meu momento." Presidente Kamila Borges Alves: "Desculpa, 1421 vamos lá. Então vou para os inscritos, eu chamo agora o Sérgio Adriano 1422 Soares Vita, você tem cinco minutos para poder explanar, está com a 1423 palavra." Sérgio Adriano Soares Vita, Representante do Empreendedor: 1424 "Primeiro bom dia a todos, obrigado pelo espaço. Cumprimentar de forma 1425 muito especial a superintendente e desejar boas-vindas à Doutora Rita, 1426 chegando agui na SUPRAM de Patos. Meu nome é Sérgio Vita, eu sou 1427 responsável técnico na coordenação da elaboração do trabalho, o trabalho 1428 1429 foi feito por nossa equipe, equipe que tem outras informações também, eu acho que a discussão desse projeto passa pela classificação da 1430 fitofisionomia. De repente, e aqui eu faço até a mea culpa, pelo fato de nós 1431 seguirmos as orientações do IEF e utilizarmos a equação mais próxima 1432 que nós encontramos na elaboração do CUPE, isso tenha levado a um 1433

equívoco técnico, e eu vou esclarecer. Aquela região, inclusive se vocês 1434 quiserem eu posso colocar aqui, eu vou deixar, que se precisar de um 1435 tempo maior eu vou colocar, eu conheço, tem 20 e poucos anos que eu 1436 estou aqui, a Fazenda São Gabriel eu conheço, o trabalho eu que fiz, 1437 então tecnicamente, com muito respeito às opiniões contrárias, aquilo 1438 claramente não é Mata Atlântica, se fosse nós não estaríamos aqui nem 1439 para discutir. Foi classificado pela equipe técnica vistoriante, como eu falei, 1440 primeiro utilizou como base o IDE 2009, nós também utilizamos 1441 inicialmente como base o IDE 2009, porque as orientações agui exigem, e 1442 depois utilizou uma equação de floresta estacional semidecidual. Lá não 1443 1444 tenho dúvida que não tem nada de semidecíduo. Aquilo lá trata-se claramente de mata de galeria. A confusão ela vem, primeiro o seguinte, 1445 as espécies que foram encontradas e colocadas no parecer técnico como 1446 1447 Mata Atlântica elas também são espécies que ocorrem em mata de galeria, e nós não podemos levar em consideração tão somente as 1448 espécies, tem que levar em consideração todo um contexto, aquela área 1449 não tem semicaducifólismo. Para aqueles que não sabem, caducifolismo é 1450 a perda das árvores, e nas matas de galeria, e na Mata Atlântica, uma das 1451 1452 principais características, como o próprio nome diz, é a perda das folhas em determinada época do ano, total ou parcial. Lá nas matas de galeria, a 1453 principal característica dela é o fato de serem perenifólias. E quem 1454 conhece a região, quem for lá agora, vai ver que não existe queda das 1455 folhas. Primeiro, se você considerar, em razão principalmente pelo fato da 1456 1457 presença dos solos hidromórficos. Se você considerar exclusivamente as espécies que foram listadas no nosso inventário, 1458 podem sim gerar confusão que gerou, classificando como floresta 1459 estacional semidecidual, mas se você levar para a classificação além das 1460 espécies, relevo, geomorfologia e outras características, principalmente 1461 pedologia, nós vamos verificar que naquele ponto específico nós não 1462 estamos falando em Mata Atlântica. Nós tivemos o cuidado, talvez de 1463 repente pudesse ter apresentado antes para facilitar a avaliação dos 1464 técnicos do IEF e fazer uma nova classificação, não nova classificação, 1465 uma atualização das informações, e nós trouxemos um documento, na 1466 hora que vocês quiserem nós apresentamos, já apresentamos para 1467 alguns, que hoje, quando o IEF, quando nós fizemos os estudos, nós 1468 utilizamos como base os dados do IDE-SISEMA 2009. Se nós buscarmos, 1469 e nós buscamos, na literatura atual, os dados atuais, principalmente do 1470 IBGE de 2019 e do Mapa e Biomas, a gente vê claramente aquela região 1471 como reclassificada como mata de galeria. Então pediria aos senhores 1472 Conselheiros, aos senhores técnicos, que a gente ampliasse um pouco 1473 1474 mais a discussão, e eu quero mostrar aos senhores que eu tenho convicção de que nós não estamos falando em Mata Atlântica. Quando 1475 você considera aquela área como Mata Atlântica, muito respeitosamente 1476 aos pensamentos contrários, nós provocamos um desequilíbrio, 1477 entendo que a gente provoca um desequilíbrio naquele tripé 1478

sustentabilidade. Ali trata-se de mata de galeria, que é passível de 1479 autorização, as questões das compensações podem ser discutidas e eu 1480 queria que fosse olhado com carinho e que nos dessem a oportunidade de 1481 provar isso tecnicamente, eu já tenho um parecer disponível para a gente 1482 colocar e para a gente mostrar, se eu tiver tempo de mostrar aqui, 1483 interessante, mas eu digo para vocês com convicção de técnico que nós 1484 não estamos falando de Mata Atlântica naquele lugar. Eu acho que essa 1485 discussão, se ela sair um pouco além daqui, ela é importante para a gente 1486 tornar justo e perfeito principalmente as outras discussões que ocorrem na 1487 região. Pensar o Alto Paranaíba e o Triângulo Mineiro e simplesmente a 1488 1489 gente pegar essas áreas de mata de galeria e classificar como Mata Atlântica nós estamos inviabilizando várias construções de barramento em 1490 outros empreendimentos. Eu queria dizer para vocês que eu penso 1491 diferente do parecer técnico colocado, tenho convicção de que a área 1492 trata-se de mata de galeria e não de Mata Atlântica e também faço a *mea* 1493 culpa, assumo que ao apresentar seguindo as normas, querendo e 1494 devendo, como a gente sempre deve fazer, seguindo as normas do IDF, o 1495 mapa com base no IDE-SISEMA, não apresentando mapas atuais, 1496 1497 somente do IBGE e do mapa bioma, e utilizando a equação mais próxima, seguindo orientações do IEF, eu poderia, por exemplo, pegar equação de 1498 mata de galeria do CETEC e colocar lá, mas como o IEF sugere que a 1499 gente utilize uma relação de equações, nós colocamos a equação que 1500 estava mais próxima, de repente a gente tenha provocado essa confusão. 1501 1502 Eu pediria aos senhores Conselheiros que revissem, e com base nas informações que nós estamos prestando e outras informações que sejam 1503 consideradas relevantes, nós entendemos que trata-se de mata de galeria 1504 1505 e não Mata Atlântica e que aprovasse a construção do barramento naquele lugar, que nós teríamos, não tenha sombra de dúvida, estaríamos 1506 muito mais próximos de tratar de forma equânime os critérios de 1507 sustentabilidade, a parte econômica, social e ambiental." Presidente 1508 Kamila Borges Alves: "Obrigada, Sérgio. Passo então a palavra para a 1509 outra inscrita, que é a Ediane Nascimento da Silva, ela está na sala e vai 1510 fazer uso da palavra?" Sérgio Adriano Soares Vita, Representante do 1511 Empreendedor: "Ediane fez parte da equipe que fez os trabalhos, não sei 1512 se está aí, mas só disponível para suporte se precisar de alguma 1513 1514 informação." Ediane Nascimento da Silva, Representante Empreendedor: "Bom dia a todos, faço parte da equipe, como Sérgio 1515 acabou de esclarecer, e minha colocação acho que foi repassada pelo 1516 Sérgio, e eu estou totalmente de acordo, acho que se a gente tivesse 1517 oportunidade de ter uma discussão em relação ao trabalho acho que o 1518 momento é esse e é o que eu coloco também. Obrigada." Sérgio Adriano 1519 Soares Vita, Representante do Empreendedor: "Queria só adicionar aqui 1520 que 100% das espécies que foram listadas e encontradas no inventário 1521 estão listadas no livro mata de galeria 2012. Além disso, a gente tem 1522 outras revisões também que mostram que aquelas espécies que foram 1523

utilizadas como base para classificar como Mata Atlântica, na verdade elas 1524 também podem ser utilizadas como base para classificar mata de galeria. 1525 E é mata de galeria porque, além das espécies, tem outros parâmetros, 1526 outros aspectos técnicos que devem ser observados." Presidente Kamila 1527 Borges Alves: "Está certo, Sérgio, obrigada. Conselheiros, face a 1528 explanação do Sérgio e da Ediane, pergunto se algum Conselheiro tem 1529 alguma questão a acrescentar ou a gente pode encaminhar o processo 1530 para votação?" Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Kamila, bom dia mais 1531 uma vez, eu não estou conseguindo levantar a mão no sistema, mas se 1532 me permitir." Presidente Kamila Borges Alves: "Claro, Doutor, por favor, é 1533 sempre importante as suas colocações." Conselheiro Carlos Alberto 1534 Valera: "Vamos entender. Eu ouvi atentamente as posições do Sérgio, só 1535 que ele esqueceu de mencionar a CONAMA 392/2007que é o ato 1536 1537 normativo que define as tipologias aqui no Estado de Minas Gerais, esse é o primeiro ponto. Segundo ponto, eu li atentamente a manifestação do IEF 1538 da SUPRAM, onde nós vimos que a área foi objeto de vistoria, lembrando 1539 sempre que os atos praticados pelo estado eles gozam de presunção de 1540 veracidade, e nós agui na condição de Conselheiros, como há um 1541 1542 do próprio consultor de que informações não foram adequadamente prestadas, ou não foi devidamente discutido com a equipe 1543 técnica, seja do IEF, seja da SUPRAM, eu não sei se seria conveniente, 1544 nós teríamos que ouvir a equipe técnica, Kamila, baixar esse processo em 1545 diligência para que essas discussões sejam feitas, agora, deixar 1546 1547 absolutamente claro que há de se prevalecer a situação fática há uma vedação legal da aprovação dessa intervenção, e se esse conselho, eu 1548 falo aqui por lealdade, jamais por qualquer ato de intimidação ou o que 1549 quer que seja, esse conselho eventualmente autoriza uma supressão que 1550 a lei federal e a lei estadual vedam, isso traz conseguências na esfera 1551 administrativa, civil, e até, dependendo da situação, penal, então acho 1552 assim, é uma discussão importante, eu entendo as posições do Sérgio e 1553 da equipe, mas eu não tenho dúvida de que se cuida de floresta estacional 1554 semidecidual, por quê? Porque eu estou me balizando no ato normativo 1555 que se aplica aqui no Estado de Minas Gerais, que é a CONAMA 1556 392/2007. Mas fica aí a minha sugestão e agui também já faco um pedido, 1557 qualquer que seja o desdobramento dessa votação, que isso seja 1558 acompanhado para o Ministério Público para fins de acompanhamento e 1559 análise. Muito obrigado." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada, 1560 Doutor. Eu acho que, com a sua fala, é importante a gente ouvir a equipe 1561 do URFBio Alto Paranaíba para ver o que eles podem trazer mais de 1562 esclarecimento." Viviane, URFBio: "Bom dia a todos, eu sou aqui do 1563 Núcleo de Patos de Minas. Primeiramente eu guero esclarecer que o IDE-1564 SISEMA é apenas um parâmetro para a gente estar norteando as nossas 1565 ações, mas o que foi decisivo para encaminhar esse indeferimento foi a 1566 vistoria em campo realizada e o inventário apresentado pela consultoria, e 1567 em consulta ao site Reflora, que é do Instituto de Pesquisas do Jardim 1568

Botânico do Rio de Janeiro, em conjunto com a Universidade do Rio de 1569 Janeiro, todas as espécies estão classificadas como floresta estacional 1570 semidecidual, ou seja, elas estão inseridas nessa fitofisionomia. Além 1571 disso, muitas espécies estão contando na Resolução CONAMA 392/2007. 1572 Como bem o Carlos Valera falou. Baseando nisso, nós tivemos que mudar 1573 nossa perspectiva de análise para Lei da Mata Atlântica, por isso nós 1574 baseamos todo nosso parecer de acordo com a Lei da Mata Atlântica, que 1575 é extremamente restritiva. E pelo princípio da precaução, do in dubio pro 1576 natura, nós também partimos para essa análise a partir da Lei da Mata 1577 Atlântica, que é extremamente restritiva e não permite esse tipo de 1578 1579 intervenção para essa atividade." Cleiton Oliveira, URFBio: "O que a gente não pode nos negligenciar aqui é que é uma tipologia que tem uma 1580 legislação específica para isso. Então nesse caso, todo cuidado, como ela 1581 1582 falou do in dubio pro natura, ele deve ser adotado em prol do meio ambiente, e como a gente tem a Lei da Mata Atlântica que é 11.428, 1583 associada com a CONAMA 392 que é o parâmetro legal utilizado para 1584 essa classificação, não há como a gente fugir disso, e essa questão foi 1585 muito bem levantada pela Viviane, porque a gente utilizou ainda dois 1586 1587 parâmetros, que foi o CONAMA 392 e o Reflora para nos auxiliar nessa classificação de fisionomia e de estágio sucessional. A gente também não 1588 pode esquecer dos parâmetros que caracterizam um componente florestal, 1589 da denominação floresta estacional semidecidual a gente pode tirar o 1590 componente florestal, o que é uma floresta por definição, é um fragmento 1591 florestado que com espécie que quando adultas atingem porte arbóreo, 1592 isso a gente tem lá. A estacionalidade pela sazonalidade, clima que nós 1593 temos também, e a questão da decidualidade que também é muito 1594 verificado lá, inclusive a gente verifica também uma deposição e uma 1595 formação de serra pilheira in loco. Então com esses critérios, floresta 1596 estacional semidecidual, a gente de fato já se depara com uma 1597 classificação para nós típica. Fitofisionomia é quando chega ao local, olha 1598 1599 e consegue classificar, falar 'nossa, eu vou identificar isso como?'. Então de cara a gente já consegue fazer essa caracterização. Esses foram os 1600 nossos parâmetros que a gente utilizou, a gente usa como base a 11.428. 1601 Outra coisa importante falar que nós estamos falando não de Mata 1602 Atlântica, nós estamos falando de floresta estacional semidecidual, que é 1603 uma fitofisionomia associada ao bioma. Então no Artigo 2º da Lei 11.428 1604 ele traz essa regulamentação, que as fitofisionomias, só para a gente 1605 colocar associadas, seria uma forma de encrave, e no decreto ele traz isso 1606 como tensões ecológicas, que dessem o mesmo resultado, que a gente 1607 desse o mesmo tratamento do que quando Bioma Mata Atlântica, então 1608 quando a gente fala em bioma, é claro que essa região onde está inserido 1609 o processo ele não está dentro do Bioma Mata Atlântica, mas por ser uma 1610 disjunção, ser uma fitofisionomia associada, a própria Lei Federal obriga 1611 que esse trato seja o mesmo, então a gente não está falando de Bioma 1612 Mata Atlântica, mas de uma fitofisionomia com uma vulnerabilidade, com 1613

uma necessidade de preservação, que fez com que a gente tivesse uma 1614 lei específica, e qualquer outro tratamento geral é inferior a essa tipificação 1615 específica." Viviane, URFBio: "E outra coisa que eu guero também estar 1616 levantando é que no inventário apresentado no processo foram 1617 apresentadas duas espécies que estão listadas na Portaria MMA 443/2014 1618 como espécies ameaçadas de extinção. Partindo desse pressuposto, 1619 como estamos analisando o processo à luz da Lei da Mata Atlântica, no 1620 Artigo 11 é muito clara que o corte e supressão de vegetação primária nos 1621 estágios avançados e médio de regeneração ficam vedadas a supressão 1622 de vegetação quando abrigar essas espécies ameaçadas, então é mais 1623 1624 um ponto que fortaleceu esse nosso parecer sugerindo o indeferimento." Presidente Kamila Borges Alves: "Você está com a palavra, Cleiton." 1625 Cleiton Oliveira, URFBio: "Só para concluir, ele classifica lá como mata de 1626 1627 galeria, e por definição, as matas de galeria são áreas com vegetação nativa adjacentes a cursos hídricos. Então nesse ponto a gente tem que a 1628 classificação, esse tipo de localização, ele é um critério espacial de 1629 inserção da vegetação, então é como se a gente fosse pensar que no livro 1630 do IBGE e alguns autores eles colocam muito bem que isso dentro do 1631 1632 Bioma Cerrado é uma fisionomia, mas é uma fisionomia que ela não tem o poder de classificação total daquilo. Então por exemplo: eu não posso dar 1633 o mesmo tratamento de uma mata de galeria formada com floresta para 1634 uma mata de galeria formada com campo, com uma mata de galeria por 1635 vegetações de vereda, então a gente tem uma série de áreas sazonais, de 1636 localização, que variam gradientes de fitofisionomia quando a gente vai 1637 fazer essa classificação. Então o parâmetro que eu tecnicamente utilizo é 1638 um parâmetro fitofisionômico conclusivo, porque é como se a gente fosse 1639 pensar que mata de galeria seria uma classificação transitiva. Eu preciso 1640 de um complemento para eu ter de fato uma classificação mais próxima e 1641 mais objetiva possível, então não dá para eu generalizar que todas as 1642 matas de galeria são iguais, por isso a tipificação e a especificidade são 1643 1644 muito importantes nesse ponto, e a aplicação da fitofisionomia de floresta estacional devidamente classificada eu acho que é o ponto crucial dentro 1645 da nossa análise." Presidente Kamila Borges Alves: "Ok, Cleiton. Eu passo 1646 a palavra para o Charles Campos, Conselheiro." Conselheiro Charles 1647 Rodrigues Campos "Eu queria colaborar com o raciocínio, principalmente 1648 do Doutor Carlos Valera em relação a nossa obrigação do cumprimento da 1649 legislação. Por mais que a gente tenha entendimentos técnicos, pessoais, 1650 que seja, que divergem da legislação, mas a legislação está imposta e 1651 precisa ser respeitada. Eu na minha atividade funcional normal, Doutor, me 1652 essa discussão diariamente relação 1653 com 1654 fitofisionomias, essas compensações e as autorizações que têm que ser dadas, mas por mais que a gente possa discutir, conversar e divergir, no 1655 final das contas a gente cumpre o que é determinado pela lei, que nos é 1656 passado pelos servidores públicos do IEF, da SUPRAM, dos entes que 1657 são responsáveis pela guarda do meio ambiente. E gueria falar para o 1658

Sérgio que essa discussão é válida, mas a gente não pode nunca 1659 ultrapassar os limites das definições legais, eu também deparo com essa 1660 mesma situação que você, Sérgio, mas nesse momento aqui eu como 1661 Conselheiro não posso ficar levantando esse tipo de discussão, a não ser 1662 concordar que existem diferentes opiniões sobre o assunto, mas a lei está 1663 aí, fala da floresta estacional, tem a CONAMA 392, tem uma série de 1664 regulamentos que podem ser às vezes interpretados como subjetivos, mas 1665 que acabam objetivando a autorização e as compensações. Mas eu queria 1666 destacar também que independentemente desse conceito de Mata 1667 Atlântica, ainda temos outro problema em relação a esse empreendimento, 1668 que por ele não ser de utilidade pública, ele não pode ser implantado em 1669 APP, e ali é APP. Então salvo eu estar enganado, nós temos mais um 1670 impedimento para que esse empreendimento seja implantado, e repito, 1671 Sérgio, não estou dizendo para você que eu concordo com o que está na 1672 lei, estou apenas dizendo o que está na lei, é opinião minha, pessoal, é 1673 outra história, mas a lei diz que intervenção em APP tem que ser utilidade 1674 pública, então é mais um impeditivo. Ou seja, se vencer a questão da mata 1675 de galeria, a discussão da fitofisionomia associada ao Bioma de Mata 1676 Atlântica ainda tem a questão da APP. E eu como Conselheiro e 1677 preservando o discurso do Doutor Carlos Valera, tem que pontuar esse 1678 caso também." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada, Charles. 1679 Realmente, Charles, o início, a questão do barramento acabou ficando nas 1680 destinações anteriores um pouco sem caracterização quando para 1681 intervenções em Áreas de Preservação Permanente, mas essa situação 1682 ela foi já esclarecida tanto pela lei federal quanto pela lei estadual, se esse 1683 empreendimento não tivesse essa fitofisionomia para intervenção, seria 1684 permitido porque a legislação, Código Florestal Estadual e Federal, 1685 apresenta que a barragem de acumulação, de estruturas para acumulação 1686 que captam a ação de água passaram a integrar o rol de atividades de 1687 interesse social, mas como eu te disse, antes realmente não tinha isso e 1688 hoje a legislação prevê, só para te esclarecer. Pessoal, acho que a 1689 discussão foi muito válida, acho que ficou entendido..." Sérgio Adriano 1690 Soares Vita, Representante do Empreendedor: "Doutora Kamila, eu posso 1691 mais falar 30 segundos?" Presidente Kamila Borges Alves: "Sérgio, você 1692 teve os seus cinco minutos, eu só vou liberar a palavra para você se os 1693 Conselheiros entenderem que precisa de algum esclarecimento ou de 1694 alguma fala sua, tá? Algum Conselheiro precisa que o Sérgio faça alguma 1695 outra complementação?" Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Kamila, eu 1696 acho razoável que o Sérgio se manifeste." Presidente Kamila Borges 1697 Alves: "Combinado, então Sérgio, por favor em um minuto traga a sua 1698 Sérgio Adriano Soares Vita, 1699 manifestação." Representante Empreendedor: "É rápido. Obrigado, Doutor Carlos. A questão é a 1700 seguinte: a lei, em nenhum momento nós estamos questionando a 1701 resolução, Lei de Mata Atlântica, nada, o que nós estamos dizendo é que 1702 1703 nós entendemos tecnicamente e queremos uma oportunidade mais ampla

para poder mostrar que naquele local específico da construção 1704 barramento, tecnicamente falando nós pensamos diferente da equipe 1705 técnica do IEF, e levamos uma série de fatores, inclusive, literaturas e 1706 fontes mais modernas e escalas melhores. Nós estamos trabalhando com 1707 índice, a questão de serra pilheira, por exemplo, que foi falado, sabe-se 1708 também que a serra pilheira em alguns lugares se confunde com a tufa, eu 1709 entendo que a tufa é uma mata de galeria. Essa questão de semidecídua, 1710 se nós pegarmos todos os Conselheiros e nós chegarmos lá agora, forma 1711 serra pilheira por causa da idade da vegetação, assim como nós, morre-se 1712 árvores, perde-se galhos e tudo, mas não quer dizer que é a questão do 1713 1714 semicaducifólismo, o que se tem ali é a tufa, mas é claramente em razão do período que já tem aquela formação ali, não existe semicaducifólismo 1715 naquele local específico. E se nós, se os senhores Conselheiros, senhoras 1716 1717 Conselheiras, não analisarem esse processo ou outros processos na especificidade que ele exige, nós vamos correr o risco de indeferir, impedir 1718 empreendimentos que seriam tecnicamente possíveis 1719 autorizados. O Doutor Carlos falou a questão de baixar em diligência, mas 1720 eu não gueria que se interrompesse essa discussão nesse instante, 1721 1722 porque particularmente eu não entendo como justa e tecnicamente eu penso diferente." Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Kamila, se me 1723 permite só para complementar: Sérgio, a equipe técnica está muito 1724 confortável e disse que não necessidade de baixar em diligência. Você 1725 sabe que nós aqui no conselho não temos o papel de mediar discussão 1726 1727 Essa mediação é feita no poder judiciário. Ocorrendo indeferimento do seu pedido, você pode buscar o poder judiciário para pôr 1728 seus argumentos. Nós aqui, na qualidade de conselho, eu até, vamos 1729 dizer assim, por nem poder exercer direito de voto, mas eu quero que isso 1730 figue claro para você, o que nós decidirmos aqui não encerra seu direito, 1731 se você continua defendendo sua tese, o poder judiciário está lá para que 1732 essa discussão possa ser feita de forma ampla e irrestrita, agora aqui eu 1733 1734 falo de forma tranquila, com muito tempo trabalhando, eu também, a exemplo da equipe técnica, estou muito tranquilo, para mim é sim floresta 1735 estacional semidecídua pelo compilado de legislações que foram trazidos 1736 pelo Cleiton e pela Viviane, então para mim essa questão está encerrada, 1737 Senhora Presidente, a gente pode encaminhar para votação, aí claro, o 1738 Sérgio ou o empreendedor se sentindo injusticados ou prejudicados que 1739 busquem o poder judiciário onde vão ter possibilidade de provar suas 1740 teses." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada, Doutor Carlos, é esse 1741 o encaminhamento mesmo, eu coloco em votação o item 7.1. Aguardando 1742 a tabela para que a gente possa." Conselheira Elaine Cristina Ribeiro 1743 Lima: "Kamila, uma pergunta: sendo indeferido, ele pode entrar com 1744 recurso, não pode? Nesse recurso, você me perdoa, eu estou meio 1745 imatura de novo, eu estou demorando um tempinho para pegar as coisas, 1746 mas vamos lá: ele pode produzir uma prova nova tentando provar isso que 1747 ele está falando?" Presidente Kamila Borges Alves: "Pode." Conselheira 1748

Elaine Cristina Ribeiro Lima: "De repente seria o caminho, Sérgio, acho 1749 que é isso daí, obrigada." Presidente Kamila Borges Alves: "Pode sim, ele 1750 pode entrar com recurso no prazo de 20 dias contando da publicação 1751 dessa decisão. 30 dias, desculpa, confundi com auto de infração. Então 1752 vamos para votação. Item 7.1, encaminhamento é pelo indeferimento do 1753 requerimento do Décio Bruxel e Outros/Fazenda São Gabriel e Fazenda 1754 Onça, lugar denominado Buração. Como vota o senhor José Roberto pela 1755 SEAPA." Conselheiro José Roberto da Silva: "Devido às colocações feitas 1756 e algumas divergentes e opiniões também, algumas divergentes, eu não 1757 consegui ter uma formação segura para opinar, portanto eu abstenho do 1758 voto." Presidente Kamila Borges Alves: "Certo. Charles Rodrigues, da 1759 SEDE." Conselheiro Charles Rodrigues Campos "Acompanho o parecer da 1760 SUPRAM, IEF." Presidente Kamila Borges Alves: "Meire Aparecida. Acho 1761 que a Meire está ausente. Está certo, a Meire está ausente. Carla Vieira 1762 Alvarenga, SEINFRA, como vota?" Conselheira Carla Vieira Alvarenga: 1763 "Favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente Kamila Borges Alves: 1764 "Obrigada. Renato da EPAMIG?" Conselheiro Renato Jácomo Manzan: 1765 "Favorável." Presidente Kamila Borges Alves: "Rugisleine do IMA como 1766 vota?" Conselheira Rugislaine Dias Alves Zoppa: "Favorável." Presidente 1767 Kamila Borges Alves: "1º Tenente Cristiano Corrêa, da Polícia Militar de 1768 Minas Gerais?" Conselheiro 1º Ten. Cristiano Corrêa Lemos: "Favorável." 1769 Presidente Kamila Borges Alves: "Michel, do CREA, seu voto?" 1770 Conselheiro Michel Sinclair Rodrigues: "Ficou muito bem elucidado o que o 1771 consultor falou, lá está claro que não é Mata Atlântica, mas a gente 1772 esbarra na legislação. Como a gente tem que votar pela instituição, o 1773 CREA vai se abster, porque eu precisava de mais informações técnicas 1774 para aprofundar para ter um parecer técnico condizente, agora como já foi 1775 dito aí, o parecer do Michel é de indeferimento contra o parecer do IEF." 1776 Presidente Kamila Borges Alves: "Está certo, Michel. Obrigada. Doutor 1777 Carlos." Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Por força do ato da minha 1778 Corregedoria eu tenho que me abster." Conselheiro Michel Sinclair 1779 Rodrigues: "Kamila, você colocou abstenção, ok, obrigado, achei que tinha 1780 colocado ao contrário, obrigado." Presidente Kamila Borges Alves: "Maria 1781 Clara?" Conselheira Maria Clara Machado Alessi Ferreira: "Favorável ao 1782 parecer da SUPRAM." Presidente Kamila Borges Alves: "Maria Eduarda, 1783 da FIEMG, como vota?" Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e 1784 Gonçalves: "Favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente Kamila 1785 Borges Alves: "Maria Eduarda, FIEMG, acompanha parecer do IEF. Elaine, 1786 como vota?" Conselheira Elaine Cristina Ribeiro Lima: "Considerando essa 1787 dúvida técnica, eu não me sinto confortável para votar, vou me abster, mas 1788 com a recomendação para o empreendedor que caso seja indeferido 1789 mesmo que ele faça um recurso e produza essas provas técnicas que ele 1790 está defendendo. Eu me abstenho." Presidente Kamila Borges Alves: 1791 "William?" Conselheiro William Pereira Rodrigues: "Favorável." Presidente 1792 Kamila Borges Alves: "Anderson está ausente. Gisely, seu voto." 1793

Conselheira Gisely Regina de Oliveira: "Eu vou de acordo com o parecer 1794 do IEF também." Presidente Kamila Borges Alves: "Rodrigo da Silva, pela 1795 Associação de Santa Vitória, seu voto." Conselheiro Rodrigo da Silva 1796 Carvalho: "Favorável ao parecer da SUPRAM." Presidente Kamila Borges 1797 Alves: "Do IEF. Rodrigo também favorável. Marizélia, do Instituto 1798 Agronelli." "Conselheira Marizélia Gomes Costa: "Favorável a acompanhar 1799 o parecer do IEF." Presidente Kamila Borges Alves: "Eduardo Rodrigues, 1800 da UEMG?" Conselheiro Eduardo Rodrigues Ferreira: "Favorável ao 1801 parecer do IEF." Presidente Kamila Borges Alves: "Mauro das Graças, da 1802 IFTM?" Conselheiro Mauro das Graças Mendonça: "Favorável." Presidente 1803 Kamila Borges Alves: "Felipe, da OAB?" Conselheiro Felipe Pimenta de 1804 Almeida: "Favorável." Presidente Kamila Borges Alves: "Obrigada, Felipe. 1805 Então o requerimento de intervenção ambiental foi indeferido, 14 votos, 1806 com 3 abstenções, a gente encerra o item 7 da pauta e agora a gente já 1807 encaminha para o encerramento." 8. ENCERRAMENTO. Presidente 1808 Kamila Borges Alves: "Antes de concluir o encerramento, eu vou passar 1809 para a Vânia para você repassar aquela informação sobre a conferência 1810 relacionada a saneamento." Vânia Sarmento, ASSOC/SEMAD: "Boa tarde. 1811 Eu entrei em contato com a Lilia, da Subsecretaria da SUGES, e todas as 1812 informações já foram disponibilizadas aí no chat, inclusive o link para as 1813 inscrições, visando participação na conferência, inscrição para pré-1814 conferência regional do Plano Estadual de Saneamento Básico de Minas 1815 Gerais, eu coloquei aqui uma pequena explicação do que é esse plano, se 1816 trata de uma ferramenta de planejamento que estabelecerá ações e metas 1817 para a universalização dos serviços de saneamento básico do Estado de 1818 Minas Gerais, em harmonia com o que preconiza a Política Nacional de 1819 Saneamento Básico e os objetivos de desenvolvimento sustentável para o 1820 milênio da Organização das Nações Unidas. Aí fala: para elaboração, o 1821 estado foi dividido em territórios do saneamento, sendo realizada sete pré-1822 conferências, além de obter referendo à sociedade mineira para o 1823 1824 diagnóstico situacional preliminar acerca da prestação dos serviços de saneamento. Esses encontros objetivam enriquecer os dados disponíveis 1825 com as informações apresentadas pelos participantes de cada território. 1826 Eu coloquei agui também no chat o link do site da SEMAD, do Meio 1827 Ambiente, onde tem todas essas informações e e-mail também que está lá 1828 da suges@meioambiente.mg.gov.br, caso ainda permaneca alguma 1829 dúvida, e a gente também aqui da Secretaria Executiva do Núcleo dos 1830 Órgãos Colegiados a gente também está à disposição dos Conselheiros e 1831 de quem mais tiver interesse nas informações. Mas eu já coloquei no chat, 1832 peco que o pessoal possa copiar e divulgar para a gente também esse 1833 evento de tão relevante importância para o meio ambiente. Eu te agradeço 1834 e parabenizo pela condução da reunião. Muito obrigada." Presidente 1835 Kamila Borges Alves: "Obrigada, Vânia. Antes de encerrar eu vou falar 1836 para vocês de um evento que está sendo promovido pela Associação 1837 Mineira dos Municípios, que vai ocorrer no dia 19 de agosto, quinta-feira, 1838

das 10h ao meio-dia, cujo palestrante é o Doutor Carlos. Doutor Carlos, se 1839 você quiser falar um pouquinho desse evento para convidar as pessoas, 1840 figue à vontade." Conselheiro Carlos Alberto Valera: "Pessoal, não é 1841 palestra, o Licínio, gentilmente, da Associação Mineira do Ministério 1842 Público, pediu que eu conversasse com os gestores municipais, 1843 principalmente aqueles que atuam no licenciamento ambiental, sobre o 1844 papel do Ministério Público e a responsabilidade que toca aos municípios. 1845 Eu acho essa uma temática muito importante, porque o Estado de Minas 1846 descentralização, estimulando essa 1847 ou seia. empoderando os municípios para que exercem a sua competência 1848 licenciatória, então acho que é uma oportunidade de nós podermos trocar 1849 ideia. Não tem palestra não, Kamila, quem sou eu para dar palestra. Mas 1850 seria um prazer recebê-los lá, muito obrigado, viu?" Presidente Kamila 1851 1852 Borges Alves: "Que bom. Pessoal, ao 12h22 eu encerro a nossa reunião, eu agradeco a participação de todos os Conselheiros até essa hora, foram 1853 discussões bastante relevante, a apresentação também do Diálogos com o 1854 SISEMA, e eu espero que ainda esse ano, a gente ainda tem mais uma 1855 reunião, e se tudo der certo, presidida pela Rita, viu Rita, agora eu jogo a 1856 1857 bola para você, e que todos os Conselheiros possam estar presentes. Muito obrigada pessoal da ASSOC." 1858

**** ****

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Triângulo Mineiro